

# APREENSÕES DE DROGAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Um raio-x das apreensões de drogas segundo ocorrências e massa



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática



# APREENSÕES DE DROGAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Um raio-x das apreensões de drogas segundo ocorrências e massa



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

## FICHA TÉCNICA

### Diretor-executivo

Ivan Contente Marques

### Gerente da Área de Sistemas de Justiça e Segurança Pública

Bruno Langeani

### Gerente da Área de Comunicação Institucional

Janaina Baladez

### Organização

Instituto Sou da Paz

### Autoria

Bruno Langeani e Leonardo  
Carvalho Silva

### Limpeza, consolidação e cruzamento de dados

Leonardo Carvalho Silva

**MAIO/2018**

### Revisão (dados)

Thomas Conti

### Revisão de conteúdo

Ivan Contente Marques,  
Carolina Ricardo, Thomas  
Conti e Carolina Andrade

### Revisão ortográfica

Izabelle Mundim e  
Renata Itaborahy

### Fonte dos dados sobre apreensão de drogas

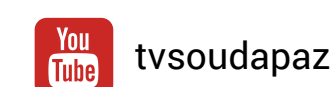
Secretaria do Estado da  
Segurança Pública - SP

### Mapas e georreferenciamento

Leonardo Carvalho Silva

### Projeto gráfico, diagramação, gráficos e infográficos

FIB | Fábrica de Ideias Brasileiras



Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-62387-17-3









9 788562 387173

Rua Luis Murat, 260 / CEP: 05436-040  
São Paulo - SP / Tel: 11 3093.7333

**www.soudapaz.org**

# SUMÁRIO

Lista de Siglas	4
Agradecimentos	4

 1. INTRODUÇÃO	5		
 2. METODOLOGIA	7	-	
 3. APRESENTAÇÃO DOS DADOS	10	Ocorrências relacionadas a drogas no estado	10
 4. OCORRÊNCIAS E MASSAS APREENDIDAS POR MACRORREGIÃO DO ESTADO	17	Massa de Maconha apreendida por macrorregião	18
		Massa de Cocaína apreendida por macrorregião	20
		Massa de Crack apreendida por macrorregião	22
 5. OCORRÊNCIAS DE POSSE	23	Ocorrências de posse segundo região	24
		Ocorrências de posse segundo condutor	25
		Ocorrências de posse e massa de drogas apreendidas	27
 6. OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE DROGAS	28	Ocorrências de tráfico de drogas segundo região	30
		Ocorrências de tráfico de drogas segundo condutor	30
		Maconha	32
		Cocaína	33
Crack	34		
 7. GRANDES APREENSÕES: TOP 100 OCORRÊNCIAS DE CADA TIPO DE DROGA	39	Grandes apreensões por condutores	42
		Cases de grandes apreensões	43
CONCLUSÕES	44		

Referências	46
Periódicos e Anexo – Lista Departamentos – Polícia Civil	47

## LISTA DE SIGLAS

**BPRV** Batalhão de Policiamento Rodoviário  
**CAP** Coordenadoria de Análise e Planejamento  
**CIA** Companhia de Polícia Militar  
**DECAP** Departamento de Polícia Judiciária da Capital  
**DEIC** Departamentos Estadual de Investigações Criminais  
**DEINTER** Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior  
**DEMACRO** Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo  
**DENARC** Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico  
**DHPP** Departamento Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas  
**GC** Guarda Civil  
**IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**ISDP** Instituto Sou da Paz  
**ISP** Instituto de Segurança Pública  
**LAI** Lei de Acesso à Informação  
**PC** Polícia Civil  
**PM** Polícia Militar  
**RM** Região Metropolitana  
**RDO** Registro Digital de Ocorrência  
**SINASE** Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo  
**SSP/SP** Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo

## AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer, primeiramente, à Open Society Foundations pelo financiamento que permitiu a compilação e análise de dados, e a elaboração deste relatório.

Agradecemos também à Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo que, por meio da Coordenadoria de Análise e Planejamento, enviou os dados e esclareceu alguns pontos durante a limpeza e consolidação da base.

Adicionalmente, gostaríamos de agradecer ao grupo de pesquisadores, redes e organizações parceiras pelo auxílio na análise dos dados preliminares e pelas valiosas dicas e sugestões fundamentais para deixar o relatório mais completo. Em especial, a Cristiano Maronna e Mauricio Fiore, da Plataforma Brasileira de Política de Drogas; à Rede de Justiça Criminal, ao Instituto de Defesa do Direito de Defesa, à Associação Brasileira de Jurimetria, nas pessoas de Julio Trecenti e Fernando Correa; e aos pesquisadores Juliana de Oliveira Carlos e Luiz Guilherme Mendes de Paiva.

Por último, nosso reconhecimento a todos os profissionais da equipe do Instituto Sou da Paz.

## 1. INTRODUÇÃO

Cada vez mais, distintos campos abarcam a discussão sobre as ações relacionadas às drogas ilícitas, o que demonstra a complexidade da questão. O impacto do tema, seja na área da Saúde Pública ou do Sistema de Justiça e Segurança Pública, confirma sua relevância e a necessidade de considerá-lo na elaboração ou revisão das políticas públicas. Trata-se de um dos principais motivos de encarceramento no Brasil e no mundo, além de ser um mercado global extremamente lucrativo, com valor estimado entre 426 e 652 bilhões de dólares, como destaca **Paiva (2018)**.

No Brasil, parte significativa da energia e recursos do Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal é utilizada em ocorrências relacionadas a drogas ilícitas. São, aproximadamente, 277 mil por ano<sup>1</sup>, que demandam diferentes tipos de procedimentos de todas as instituições que compõem o Sistema, desde as polícias, passando pelo Judiciário, chegando até o Sistema Prisional. Atualmente, 28% da população responde pelo crime de tráfico de drogas, segundo dados do **Departamento Penitenciário Nacional (2017)** referentes ao ano de 2016. 62% das mulheres foram presas por esse crime. Entre os adolescentes, o impacto é também relevante: o tráfico de drogas é a segunda causa de privação de liberdade<sup>2</sup> (24%).

A política de drogas adotada pelo Estado Brasileiro e implementada em seus diferentes níveis implica em custos nos campos da saúde, segurança, justiça e sistema prisional.




<sup>1</sup> Fonte: 11º Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

<sup>2</sup> Segundo o relatório do SINASE, publicado pelo Ministério dos Direitos Humanos do Governo Federal em 2017, o Brasil tinha em 2014 um total de 24.628 adolescentes e jovens em privação de liberdade (incluindo internação, internação provisória e semiliberdade). Relatório disponível em: <https://bit.ly/2NccsdJ>. Acesso em: 23/04/2018.

No caso dos dois últimos, **Teixeira (2016)** estimou que, para o ano de 2014, os gastos nacionais de repressão policial foram de aproximadamente R\$ 406 milhões, com mais de R\$ 3,3 bilhões empregados no sistema prisional.

Este relatório debruça-se sobre o estado de São Paulo que, com 22% da população do país, apresenta o maior número de ocorrências relacionadas a drogas (mais de ¼ do total nacional), segundo dados do Anuário Estatístico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), além de responder por um volume considerável das apreensões (mais de 160 toneladas em 2016).

**Tabela 1 - Número de ocorrências de tráfico e posse de drogas – Brasil e estado de São Paulo – 2016**

 LOCAL	 TRÁFICO DE DROGAS	 POSSE E USO	TOTAL
Brasil	148.786	128.306	277.092
Estado de São Paulo	45.549	32.873	78.422
<i>Participação do estado de São Paulo (%)</i>	31%	26%	28%

Fonte: 11º Anuário – Fórum Brasileiro de Segurança Pública 

No Brasil, a falta de dados sobre o tema é outro fator a ser destacado. Em escala nacional, além dos dados de ocorrências consolidados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), há poucos números que permitam outros tipos de comparação como, por exemplo, da massa apreendida, divulgada em poucos estados, como o Rio Grande do Sul<sup>3</sup>, Santa Catarina<sup>4</sup>, Ceará<sup>5</sup> e Rio de Janeiro.

Isso acontece porque a lógica de contabilização da maior parte dos estados está baseada no número de ocorrências policiais que, muitas vezes, relaciona essas apreensões de modo simplista à produtividade policial positiva. Infelizmente são raras as unidades da federação que publicam de forma ativa informações como a quantidade de drogas apreendidas. Podemos citar como iniciativa pioneira o relatório **“Panorama das Apreensões de Drogas no Rio de Janeiro 2010-2016”**<sup>6</sup> (Instituto de Segurança Pública, 2017), no qual são exploradas algumas possibilidades de análise estratégica sobre o trabalho da polícia. O estudo, produzido pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP), apresenta análises sobre medianas das massas apreendidas para cada substância e análises estatísticas que demonstram que a expressiva maioria das massas de drogas são apreendidas em um número reduzido de operações.

Para fins didáticos é importante lembrar que em 2006 o Brasil realizou uma alteração<sup>7</sup> na sua legislação de drogas. Assim, usar drogas ou portar entorpecentes para uso pessoal deixaram de ser passíveis de prisão, mas não deixaram de ser crimes. Ou

3 <https://bit.ly/2MAgyLw>

4 <https://bit.ly/2tD4q5M>

5 <https://bit.ly/2yVIsjo>

6 Disponível em: <https://bit.ly/2IFi43Q> Acesso em: 24/04/2018.

7 Sobre a lei anterior, de 1976: “Com a Lei 6.368/1976, o Brasil incorporou a semântica difundida pelas Convenções das Nações Unidas de 1961 e 1971, diferenciando posse de drogas para uso pessoal de posse com intenção de venda, aplicando penas diferentes para cada caso: de 6 meses a 2 anos para o primeiro, e de 3 a 15 anos para o último caso” (CARLOS, 2015, p.2).

seja, a lei continua prevendo que as instituições policiais encaminhem para a delegacia de polícia as pessoas que portem droga para consumo próprio, e que um conjunto de providências burocráticas ocorra, consumindo recursos e tempo, vinculando assim o usuário ao sistema de Justiça Criminal.

Merece destaque o fato de estar atualmente pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário 635.659<sup>8</sup>, proposto pela Defensoria Pública de São Paulo em 2011, com vistas a declarar inconstitucional o artigo 28 da lei de drogas, o que na prática tiraria a posse de drogas com finalidade de uso da esfera criminal<sup>9</sup>.

No bojo das mudanças legislativas realizadas em 2006, o crime de tráfico de drogas sofreu um endurecimento das penas e regras de progressão como detalhado por **Carlos (2015)**:

As penas para o tráfico de drogas, por outro lado, foram substancialmente aumentadas pela Nova Lei de Drogas, com penas que variam de 5 a 20 anos (ou mais, se o crime incluir a participação em facções criminosas ou envolver tráfico interestadual ou internacional), além da maior severidade nos regimes de cumprimento de pena, decorrente da equiparação do tráfico de drogas aos crimes hediondos (...) (p.2)

O principal efeito visível na política foi o aumento de pessoas encarceradas pelo crime de tráfico, passando de 47 mil em 2006 para 176.691 em junho de 2016, segundo **Departamento Penitenciário Nacional (2016, p.42)**. Na literatura especializada é possível

8 O acompanhamento deste Recurso Extraordinário pode ser feito a partir do link: <https://bit.ly/2tFHoeq>

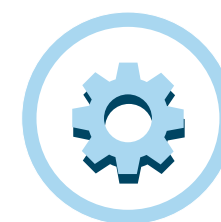
9 Uma série de organizações habilitaram-se como *Amicus Curiae* neste recurso no Supremo, entre elas Instituto Sou da Paz, Pastoral Carcerária, Instituto Terra Trabalho e Cidadania, Conectas Direitos Humanos e Instituto de Defesa do Direito de Defesa.

encontrar quem argumente que isto se deve ao fato de mais usuários poderem ser enquadrados como traficantes (por falta de critérios objetivos de diferenciação entre uma categoria e outra), e quem argumente que o fenômeno está mais relacionado a um crescimento de fato no mercado ilegal de drogas. Para a primeira hipótese, detalha **Zaluar (2004)**:

Devido às nossas tradições inquisitoriais, a criminalização de certas substâncias, como a Maconha e a Cocaína, conferiu à polícia um enorme poder. São os policiais que decidem quem irá ou não irá ser processado por mero uso ou por tráfico, porque são eles que apresentam as provas e iniciam o processo (...) (p.88)

A decisão de combater o tráfico de drogas pelas forças de segurança está calcada na hipótese de que a perseguição ao tráfico e traficantes e a apreensão de drogas provocam um aumento de custos para o crime e para os criminosos, além da elevação do preço da droga, o que levaria à redução do consumo e a um conseqüente benefício para a sociedade. Infelizmente, há poucas avaliações públicas sobre o impacto desta estratégia.

Neste sentido, o relatório busca trazer análises que subsidiem o debate sobre a atuação das instituições do Sistema de Justiça, sobretudo as polícias, em ocorrências com drogas, e ajude a buscar o uso mais estratégico dos recursos disponíveis para a segurança pública.



## 2. METODOLOGIA






Este relatório foi elaborado tendo como objetivo a análise da dinâmica das apreensões de drogas no estado de São Paulo sob a ótica da atuação das agências policiais, considerando não apenas a quantidade de eventos (ocorrências), mas também a massa de drogas envolvida e a quantidade de pessoas presas e apreendidas. Pretende-se, desse modo, avançar no debate sobre consolidação de dados, bem como fornecer subsídios para a política pública de segurança.

Para realizar as análises foram utilizados dados disponíveis no site da Secretaria da Segurança de São Paulo, referentes à quantidade de ocorrências de Tráfico de entorpecentes, Porte de entorpecentes e Apreensão de entorpecentes<sup>10</sup> disponíveis desde 2001. Além disso, foi realizado um pedido por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) de dois tipos adicionais de dados. O primeiro foi a massa de entorpecentes apreendidos por Distritos Policiais no estado de São Paulo, dado consolidado tendo como base o Sistema Estadual de Coleta de Estatísticas Criminais, instituído pela Resolução SSP N° 160<sup>11</sup>. O segundo tipo de informação solicitada refere-se aos microdados (consistem no menor nível de desagregação dos dados) referentes a todas as pessoas relacionadas aos Boletins de Ocorrência onde houve qualquer tipo de apreensão de entorpecentes (nesta base estão incluídas tanto ocorrências envolvendo crimes de adultos quanto atos infracionais de adolescentes). Esses microdados foram extraídos do sistema de Registro Digital de Ocorrências (R.D.O.), ferramenta de registro dos Boletins de Ocorrência nas delegacias de polícia, conforme sistematiza a tabela abaixo:

<sup>10</sup> São computadas somente as ocorrências em que houve apreensão de entorpecentes (sem pessoas envolvidas).

<sup>11</sup> Disponível em: <https://bit.ly/2Mysi1i>. Acesso em 15/04/2018.

**Tabela 2 - Lista de bases de dados utilizadas e modos de obtenção**

	quantidade de OCORRÊNCIAS	MASSA DE DROGAS apreendidas agregadas por DP	MICRODADOS DOS ENVOLVIDOS com dados de massa de droga
			
<b>FOONTE</b>	Site SSP-SP	Resolução SSP nº 160	Registro digital de ocorrência
<b>OBTEENÇÃO</b>	Site SSP-SP	Lei de acesso à informação (pedido nº 714441719760)	Lei de acesso à informação (pedido nº 710621719759)
<b>PERÍODO</b>	2005-2017	2012-2017 (até setembro)	2015-2017 (até setembro)
	 <b>DADOS AGREGADOS</b>		 <b>MICRODADOS</b>

A partir dessas informações foi construída uma metodologia de conferência e correção dos dados de massa de drogas indicadas nos microdados. O momento da confecção do Boletim de Ocorrência (de onde os microdados são oriundos) é uma etapa inicial; informações complementares podem ser adicionadas posteriormente, como por exemplo o laudo do entorpecente (produzido por peritos da Polícia Técnica Científica). É com base nas informações desses laudos que os dados agregados recebidos são consolidados. Assim, entendeu-se que, dadas as condições de preenchimento e o momento em que são obtidas as informações das duas fontes de dados (agregados e microdados), os dados agregados possuem maior confiabilidade, e por isso foram utilizados neste relatório como balizadores de qualidade nos procedimentos realizados.




A metodologia construída para este trabalho considerou em suas análises as ocorrências e as pessoas envolvidas nas apreensões de Maconha, Cocaína ou Crack, sendo explicitadas as unidades de análise em cada seção. Todos os outros tipos de entorpecentes foram excluídos para fins de contabilização. Essa decisão metodológica foi necessária para que as inconsistências pudessem ser tratadas a partir dos dados recebidos, que especificavam somente essas três categorias de substâncias, sendo as demais agrupadas na categoria "Outros". Como resultado dessa opção, conseguiu-se realizar o tratamento pretendido dos dados, mesmo que limitando a contabilização da quantidade total de drogas ilícitas a no máximo três tipos.

Após analisar os resultados, optou-se por utilizar os dados referentes ao período entre janeiro de 2015 e setembro de 2017, os mais recentes disponíveis quando o estudo foi realizado. Decisão embasada na qualidade de preenchimento dos microdados (e consequente discrepância com os dados agregados). Observou-se uma constante melhora no período de 2012 a 2017, contudo, para as análises propostas, entendemos que a base atinge o nível de qualidade necessário a partir de 2015.

Ao realizar procedimentos de correção e limpeza de duplicidades no banco de dados de microdados, foi possível comparar os montantes encontrados segundo cada tipo de entorpecente, por meio da tabela de microdados, com os montantes consolidados a partir dos dados agregados, onde chegamos às seguintes variações:



**Tabela 3 - Comparativo de massa de droga (em gramas) segundo bases de dados utilizadas no estado de São Paulo - janeiro de 2015 a setembro de 2017**

TIPO	BASE AGREGADA*	MICRODADOS**	DIFERENÇA %
 Cocaína	39.028.054	37.900.177	-3,0%
 Crack	5.294.374	5.955.317	11,1%
 Maconha	372.808.659	354.501.588	-5,2%

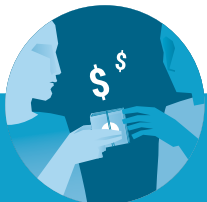

\*Fonte: Dados Agregados  \*\*Fonte: Microdados RDO 

Com as variações calculadas, é possível esclarecer e deixar transparente a qual universo as análises realizadas referem-se. Os dados acima demonstram também o resultado dos procedimentos adotados para remover eventos duplicados, bem como corrigir dados sobre a massa de entorpecentes declarada nos microdados. Todas as tabelas e gráficos trazem informação da base de dados a que se referem.

O procedimento principal para identificar e corrigir as inconsistências foi desenhado da seguinte maneira: os microdados foram comparados aos dados agregados e, sempre que uma ocorrência apresentava massa maior que o total apreendido daquele mês, considerando os dados regionais, havia duas possibilidades: (1) se a unidade indicada nos microdados fosse “quilo”, a unidade foi automaticamente convertida para grama e um *flag* foi acionado para essa linha, indicando a alteração e; (2) se a unidade declarada nos microdados fosse “grama” a ocorrência foi eliminada por não haver maneiras de verificações complementares.

Assim, foi possível verificar que a maior parte dos erros estava relacionada ao equívoco no preenchimento das unidades de medida, o que poderia levar a uma contabilização equivocada da massa de droga a ser considerada para análise. Observou-se ainda uma quantidade de ocorrências indicando massa de droga apreendida igual a zero. Como não havia condições de recuperar esse valor, essas ocorrências foram eliminadas. Essas inconsistências foram maiores no ano inicial considerado, e diminuindo ao longo do período analisado, como fica exposto na tabela abaixo:

**Tabela 4 - Variação da quantidade de ocorrências dos dados oficiais e microdados por categoria**

ANO	 TRÁFICO			 POSSE		
	SITE SSP*	MICRODADOS**	DIFERENÇA %	SITE SSP*	MICRODADOS**	DIFERENÇA %
2015	44.364	43.571	1,8%	32.278	27.682	14,2%
2016	45.549	44.866	1,5%	32.873	29.025	11,7%
2017***	36.929	36.382	1,5%	20.716	20.616	0,5%

\*Fonte: Site SSP  \*\*Fonte: Microdados RDO  \*\*\*Até setembro

Supusemos que essa foi a causa da diferença de ocorrências de posse e uso de drogas verificada, quando foram comparados os números disponíveis no site da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo e os provenientes dos microdados. Como as quantidades pequenas provavelmente eram mais frequentemente tipificadas como Posse, encontramos nessa categoria as maiores diferenças.

A diminuição na diferença por ano sugere um aperfeiçoamento na qualidade do dado da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, algo positivo, ainda que tenhamos um importante caminho a percorrer para convergência e confiabilidade entre estas fontes (microdados e estatística divulgada). Tal como visto, supomos que a melhoria na qualidade dos dados resulta no aperfeiçoamento dos métodos e processos envolvidos nos registros administrativos utilizados, o que permite esperar que as inconsistências observadas diminuam nos próximos relatórios produzidos.

Ainda assim é importante destacar que a Polícia Civil precisa aprimorar a qualidade do preenchimento destes Boletins de Ocorrência, em especial o campo de quantidade de droga, com atenção à unidade de medida. Para além disso, é necessário que a Coordenadoria de Análise e Planejamento tenha mecanismos de auditoria capazes de identificar erros e corrigi-los para evitar que dados equivocados sejam consolidados.

Cumpre-nos destacar também que não é possível, a partir da base analisada, identificar e diferenciar tipos e graus de pureza das drogas analisadas. Por exemplo: as massas de apreensão podem tanto ser de drogas prontas para o consumo (e muitas vezes misturadas), como também de pasta base, no caso da Cocaína.



## 3. APRESENTAÇÃO DOS DADOS

### OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A DROGAS NO ESTADO

O estado de São Paulo registrou desde 2006 uma média anual de 63 mil ocorrências envolvendo drogas, segundo os dados divulgados pela Secretaria da Segurança Pública, com tendência de crescimento. Só no último ano (2017), estas ocorrências ultrapassaram 80 mil casos.

No estado, os registros estão divididos em três categorias: Tráfico de drogas, Posse de drogas e Apreensão sem autor<sup>12</sup>. Estes dados estão disponíveis com esta metodologia desde 2001. Optamos por incluir neste capítulo inicial os dados de ocorrência desde 2005 (último ano antes da mudança da lei de drogas ocorrida em 2006).

A tabela abaixo (Tabela 5) aponta crescimento em todas as categorias, sendo que o principal, tanto em números absolutos quanto na participação frente ao total, deu-se na categoria de Tráfico de drogas. Em 2005, foram 16 mil ocorrências, número que triplicou em 2017, chegando a quase 50 mil ocorrências.

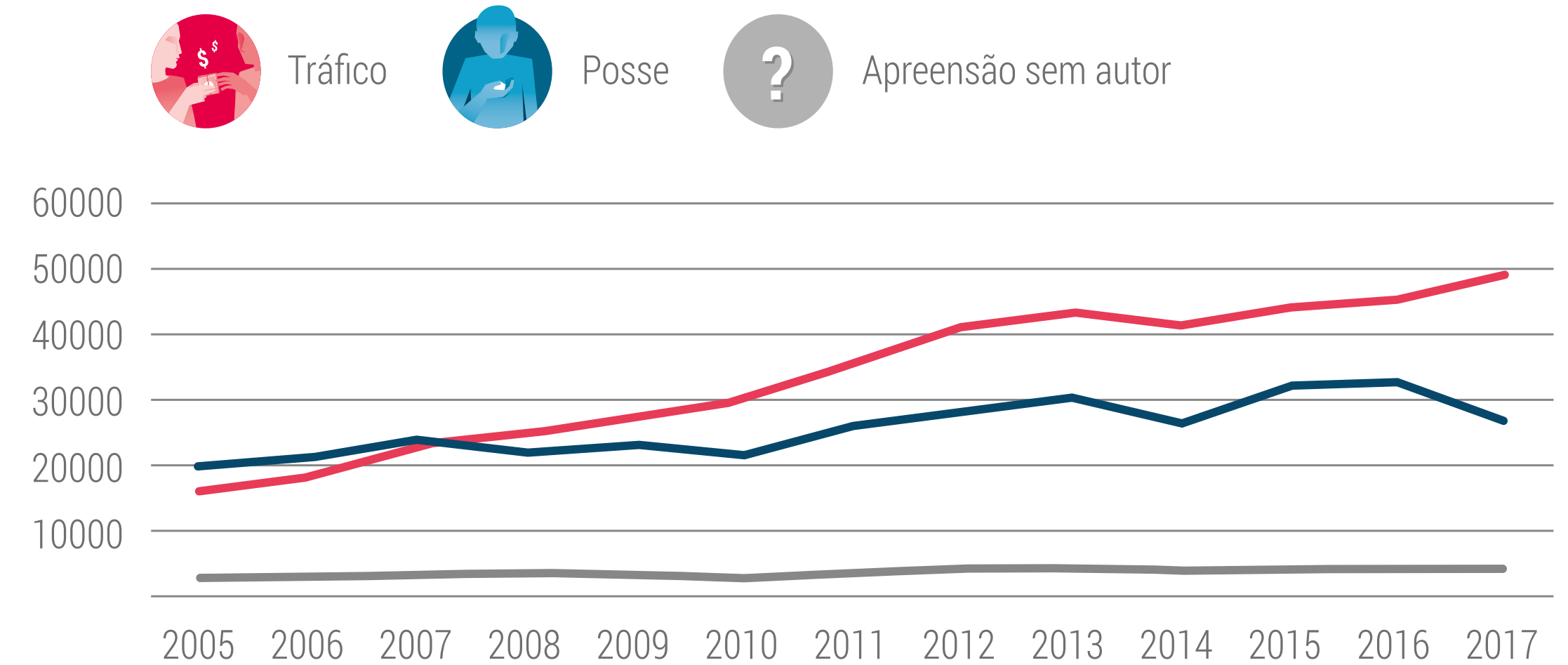
<sup>12</sup> São computadas somente as ocorrências em que houve apenas apreensão de entorpecentes (sem pessoas envolvidas). Fonte: Manual de Interpretação da Coordenadoria de Análise e Planejamento da SSP/SP. Disponível em: <https://bit.ly/2IAB7Fj>. Acesso em: 15/03/2018.

Tabela 5 - Ocorrências de apreensões de drogas totais e por categoria no estado de São Paulo - 2005 a 2017

ANO	TRÁFICO	POSSE	APREENSÃO SEM AUTOR	TOTAL
2005	16.166	20.059	2.684	38.909
2006	18.217	21.492	2.882	42.591
2007	23.127	23.775	3.456	50.358
2008	24.963	22.113	3.623	50.699
2009	27.886	23.273	3.318	54.477
2010	30.421	21.630	2.797	54.848
2011	35.584	26.126	3.692	65.402
2012	41.115	28.429	4.180	73.724
2013	43.556	30.466	4.277	78.299
2014	41.563	26.624	3.959	72.146
2015	44.364	32.278	4.282	80.924
2016	45.549	32.873	4.167	82.589
2017	49.346	26.984	4.140	80.470

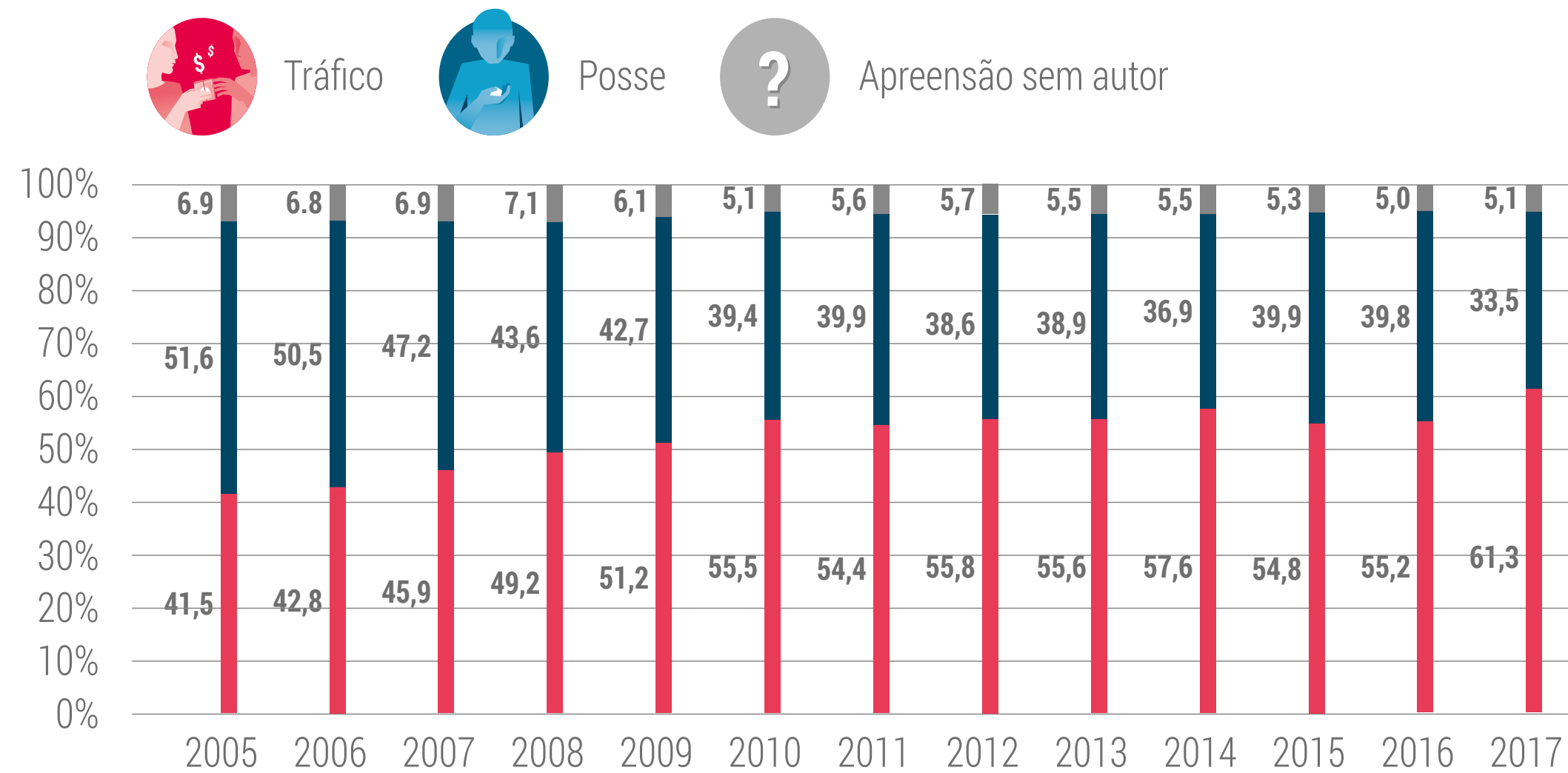
Fonte: Site SSP 

Gráfico 1 - Número de ocorrências de apreensões de drogas por categoria no estado de São Paulo - 2005 a 2017



Fonte: Site SSP 

**Gráfico 2 - Participação de cada categoria frente ao total de ocorrências por ano no estado de São Paulo - 2005 a 2017**



Fonte: Site SSP

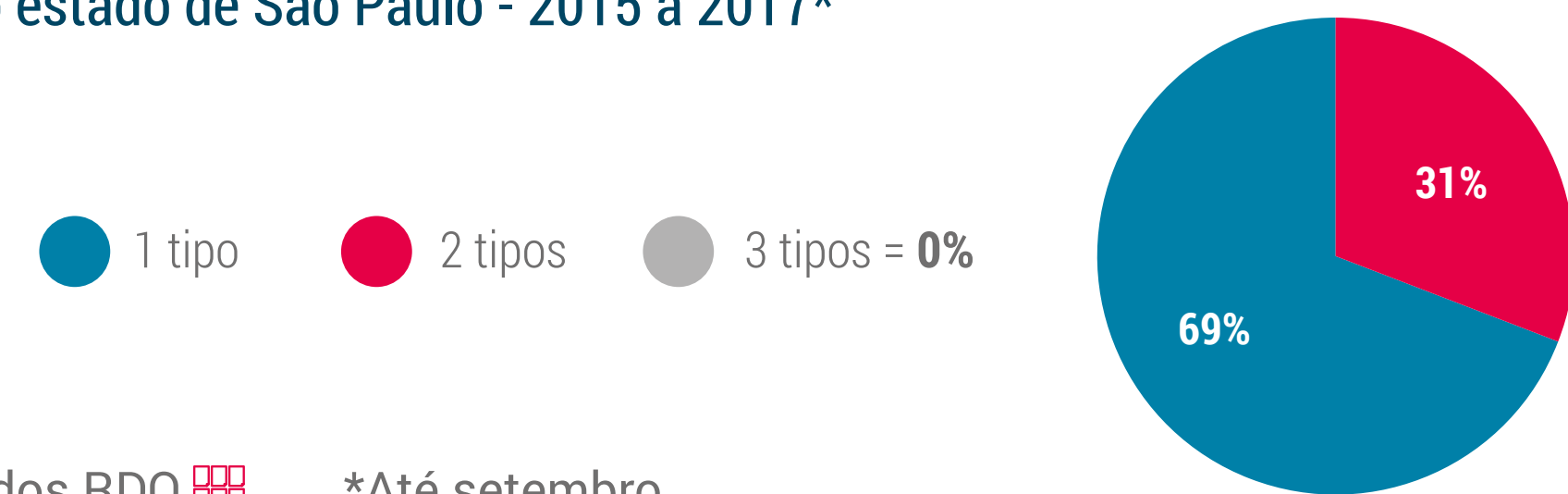
No Gráfico 1 é possível ver a tendência de crescimento por categoria em números absolutos. Já no Gráfico 2 é possível notar ligeira queda na participação das apreensões sem autor, e mais expressiva queda na categoria Posse para uso, ao mesmo tempo em que houve um crescimento na participação das ocorrências de tráfico dentro do total de ocorrências (alcançando 61% em 2017).

**DIFERENTES DROGAS APREENDIDAS NA MESMA OCORRÊNCIA:**

Realizamos também a quantificação das drogas apreendidas em cada ocorrência. Vale lembrar que a base deste relatório analisa apenas as três principais drogas (Maconha, Cocaína e Crack), desconsiderando outras drogas como inalantes, drogas sintéticas, etc. Essa opção implicou em limitação artificial dos casos que reúnem a apreensão de três tipos de drogas, os quais não atingiram 1% em nossa análise.

Neste cruzamento pode-se verificar que a maior parte dos Boletins de Ocorrência envolve apenas uma droga, resultado semelhante ao observado no relatório do ISP.<sup>13</sup>

**Gráfico 3 - Quantidade de diferentes tipos de drogas por ocorrência no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***



Fonte: Microdados RDO \*Até setembro  
N= 173.126 Boletins de Ocorrência

<sup>13</sup> Assim como em São Paulo, as apreensões que envolvem apenas um tipo de droga no Estado do Rio de Janeiro representam 69% do total (Instituto de Segurança Pública, 2017, p. 8). Os demais grupos não são comparáveis com os utilizados no relatório do ISP, já que este inclui outras drogas em sua análise, diferentemente do presente estudo, que só considera Maconha, Crack e Cocaína.

A rediscussão da política de drogas no Brasil e no mundo muitas vezes concentra-se na regulação do mercado de Maconha. Por conta disso, optamos por realizar uma análise adicional para entender a participação de ocorrências em que o único tipo de droga encontrado foi a Maconha. Em nossa base de mais de 173 mil ocorrências<sup>14</sup>, 51,5% envolviam exclusivamente Maconha.

#### MASSAS DE DROGAS APREENDIDAS:

A análise do número de ocorrências envolvendo apreensão de drogas leva à necessidade de observar se a massa de drogas apreendida também aumentou ao longo do tempo; pois até o momento, o que vimos é que as polícias se ocupam mais com esse tipo de ocorrência, sem verificar o quanto esse gasto de energia, tempo e recursos resulta em termos de massa de droga apreendida.

O crescimento no estado de São Paulo não se deu apenas no volume de ocorrências, mas também na massa de droga apreendida, conforme análise da Tabela 6. Cocaína e Maconha tiveram aumento expressivo em uma tendência de crescimento praticamente contínuo.

**Tabela 6 – Massa apreendida (em toneladas) por tipo de droga e por ano no estado de São Paulo - 2012 a 2017\***

ANO	MACONHA	COCAÍNA	CRACK
2012	66,9	8,8	3,0
2013	70,2	8,6	1,9
2014	72,3	9,4	1,6
2015	102,9	11,6	1,7
2016	148,1	12,3	2,1
2017*	121,7	15,1	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>582,2</b>	<b>65,8</b>	<b>11,8</b>

Fonte: Dados Agregados  \*Até setembro

Já o Crack tem trajetória menos constante, com picos nos anos de 2012 e 2016 (com quase 2,9 e 2 toneladas, respectivamente).

Como mencionado na introdução, o ano de 2016 (último ano completo) ultrapassou a marca de 160 toneladas de drogas apreendidas (somados os três tipos) dentro das fronteiras do estado. É importante destacar que não é possível concluir que o total destas apreensões tinha São Paulo como destino final, nem, por consequência, traçar

<sup>14</sup> Nosso universo de análise baseou-se em 173.126 Boletins de Ocorrência (janeiro de 2015 a setembro de 2017). Nestes era possível a convivência de mais de uma ocorrência (posse e tráfico), por exemplo. É deste universo de boletins que deriva o universo de 202 mil ocorrências utilizado nas análises com Microdados.

qualquer conclusão sobre aumento ou diminuição de consumo ou tráfico no estado. Pela recorrência e volume de grandes apreensões feitas em estradas de São Paulo, é factível concluir que parte da droga se encontrava em trânsito, discussão que será aprofundada no Capítulo 7.

O ranking de drogas mais apreendidas em ocorrências e por volume no estado de São Paulo é condizente com o encontrado no país, tendo em vista a proporção de usuários ou prevalência de uso, conforme menciona **Laranjeira (2012)**:

A substância ilícita com maior prevalência de uso na população brasileira é a Maconha. Do total da população adulta, 5,8% declarou já ter usado a substância alguma vez na vida – ou seja, 7,8 milhões de brasileiros adultos já usaram Maconha pelo menos uma vez na vida. Entre os adolescentes esse número é de 597 mil indivíduos (4,3%) dentre quase 14 milhões de adolescentes brasileiros. Analisando o uso nos últimos 12 meses, 2,5% dos brasileiros adultos declaram ter usado e 3,4% dos adolescentes – representando mais de 3 milhões de adultos e 478 mil adolescentes em todo país. (p.56)

Pesquisas anteriores, com metodologias diferentes, também apontam a Maconha como a droga ilícita mais consumida. Conforme descrito no relatório do Ministério da Justiça: Tráfico de Drogas e Constituição: um estudo jurídico-social do artigo 33 da Lei de Drogas e sua adequação aos princípios constitucionais penais:

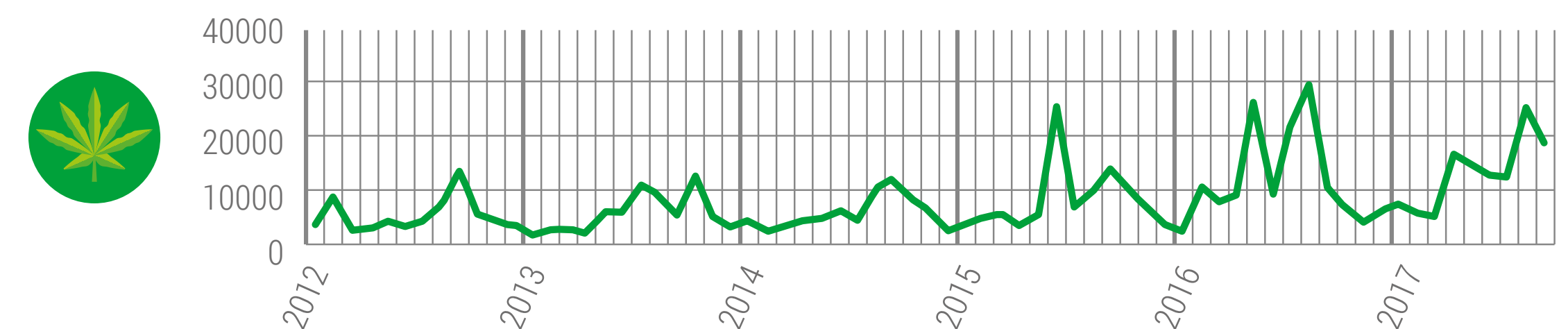
A demanda pela droga no Brasil, segundo a última pesquisa do gênero realizada em 2005, indica a cannabis (ou Maconha) como a droga ilícita mais consumida no País, com 8,8% de consumidores (uso em vida), tendo havido um crescimento em relação a 2001, quando se apurou o índice de 6,9% de uso em vida. No caso da Cocaína, em 2005, identificou-se o percentual de 2,9% de uso em vida, que também foi superior a 2001, quando este alcançou 2,3%. Não obstante, os índices brasileiros são bastante inferiores aos dos países centrais, especialmente dos EUA. (BRASIL, 2009 p.75-76)

Além dos totais anuais apresentados na tabela acima, consideramos necessário apresentar graficamente um maior detalhamento desses dados, com desagregação mensal, para que fique visível a variabilidade das apreensões de drogas.

### MACONHA

A massa de Maconha apreendida cresce de modo praticamente contínuo no período analisado; no entanto, a partir de 2015 vemos crescimento com maior intensidade, sobretudo nos meses finais da série.

**Gráfico 4 - Série histórica de massa de Maconha apreendida (em kg) no estado de São Paulo - janeiro de 2012 a setembro de 2017**



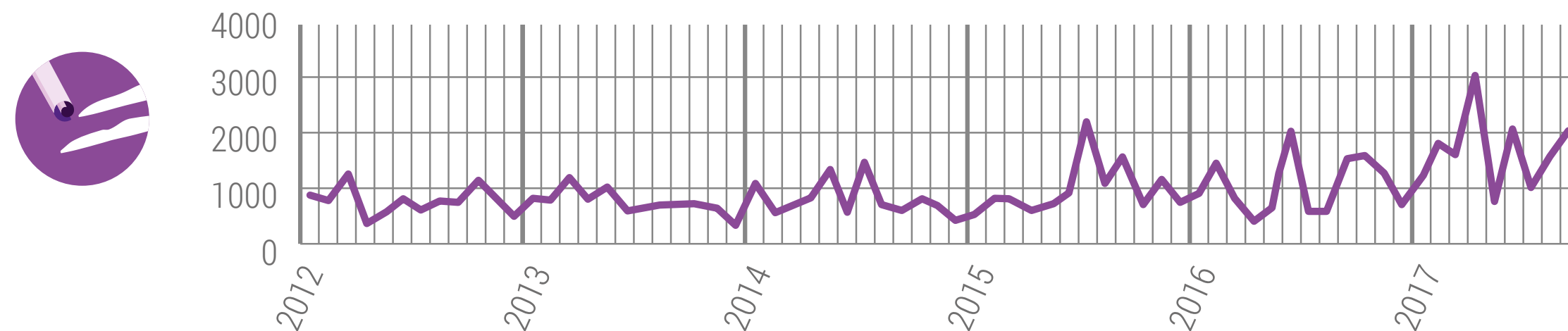
Fonte: Dados Agregados  N= 582,2 toneladas

É interessante verificar a série histórica com detalhamento mensal para, de modo mais claro, observar que alguns períodos se destacaram na apreensão das massas, como aquele entre meados de 2015 e maio a setembro de 2016.

**COCAÍNA**

A massa de Cocaína apreendida cresce de forma contínua desde 2012 e já em setembro o volume apreendido em 2017 havia superado o total do ano anterior.

**Gráfico 5 - Série histórica de massa de Cocaína apreendida (em kg) - janeiro de 2012 a setembro de 2017**



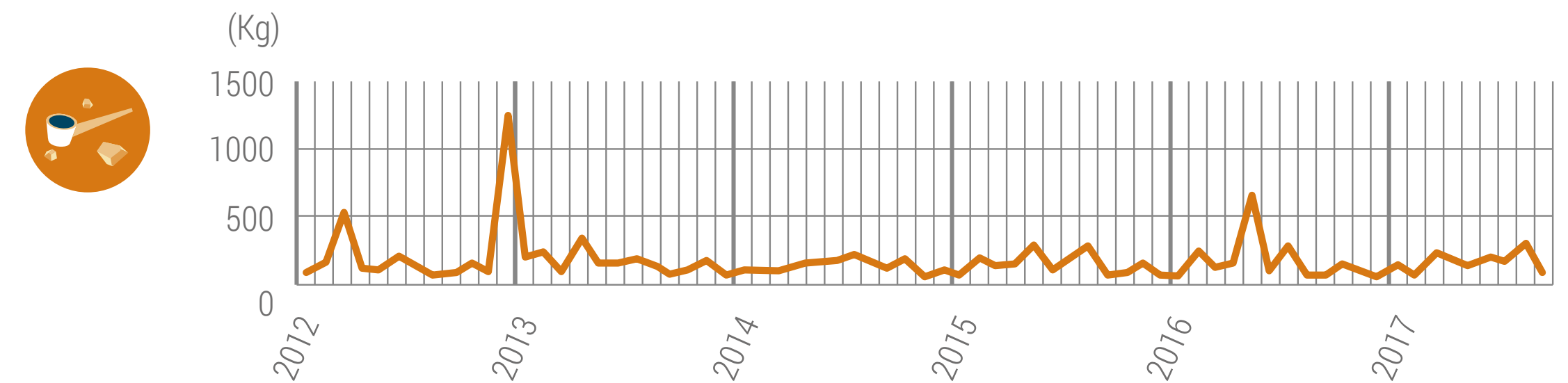
**Fonte:** Dados Agregados  N= 65,8 toneladas

Olhando a série histórica com detalhamento mensal é possível verificar apreensões mais próximas da linha de uma tonelada até meados de 2015. A partir desse período, o volume sobe de patamar, atingindo picos superiores a duas toneladas em julho de 2015 e 2016; é a partir de 2015 que a apreensão de Cocaína supera a marca de 10 toneladas.

**CRACK**

O volume de Crack apreendido é muito inferior ao das duas drogas analisadas anteriormente. Na série histórica seu comportamento também é diferente, com queda de 2012-2014, e ligeira subida em 2015-2016.

**Gráfico 6 - Série histórica de massa de Crack apreendida (em kg) no Estado de São Paulo - janeiro de 2012 a setembro de 2017**



**Fonte:** Dados Agregados  N=11,8 toneladas

Analisando a série histórica mensal, nota-se que a apreensão de Crack é bastante estável, com exceção de três picos, dois no ano de 2012 e um em maio de 2016<sup>15</sup>.

**ANÁLISE COMPARATIVA – MASSA APREENDIDA ENTRE ESTADOS**

Conforme indicado no capítulo introdutório, infelizmente não existe compilação de dados de massa de drogas apreendidas em nível nacional. Com vistas a tentar suprir, ainda que parcialmente, esta lacuna e conseguir trazer dados comparativos, acessamos os sites de diversas secretarias estaduais em busca de informações sobre os volumes apreendidos por droga. O ano utilizado é 2015, por ser o que tinha dados disponíveis em maior número nos estados.

<sup>15</sup> A partir dos microdados é possível verificar que esta apreensão de maio de 2016 foi feita pela Polícia Militar Rodoviária na rodovia SP 294, onde foram encontrados aproximadamente 600 quilos de Crack em dois caminhões com placas do Mato Grosso do Sul.

**Gráfico 7 - Comparativo de massa de droga apreendida por estado em 2015 (em toneladas)**



Elaboração: Instituto Sou da Paz<sup>16</sup>

A tabela acima mostra que a apreensão paulista é, em muitos casos, cinco vezes maior que a apreensão no Rio de Janeiro, que aparece em segundo lugar entre os cinco estados cujos dados puderam ser obtidos.


Mesmo comparando São Paulo com o desempenho do Departamento da Polícia Federal, que tem atribuição para investigação e combate ao tráfico internacional de drogas em todo o território nacional, temos um resultado expressivo. Enquanto esta força federal apreendeu 270 toneladas em todo o território nacional, o estado de São Paulo apreendeu 102 toneladas.

Para contextualizar e levar em conta as diferenças de tamanho da população e de riqueza das Unidades da Federação mencionadas na tabela acima, elaboramos a tabela a seguir. O intuito é averiguar se há relação entre população (número de consumidores, portanto) e renda. Tentando entender com isso se estas características seriam explicação para um volume maior de droga apreendida.

<sup>16</sup> Para os dados das Secretarias Estaduais foram utilizadas as seguintes fontes: Instituto de Segurança Pública, 2016 (RJ), Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, s/d (RS), Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, s/d (SC), Secretaria De Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, s/d (CE) e Polícia Federal, s/d (Brasil).



**Tabela 7 – Comparativo de indicadores sociodemográficos e apreensão de massa de Maconha em 2015**



UF	PIB (2015)*	% EM RELAÇÃO AO PIB DE SP	POPULAÇÃO EM 2015**	% EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE SP	% DA MASSA DE MACONHA EM RELAÇÃO À SP
São Paulo	R\$1.939.890,00	-	44.396.484	-	
Rio de Janeiro	R\$659.137,00	34%	16.550.024	37%	21%
Rio Grande do Sul	R\$381.985,00	20%	11.247.972	25%	10%
Santa Catarina	R\$249.073,00	13%	6.819.190	15%	7%
Ceará	R\$130.621,00	7%	8.904.459	20%	2%

\* **Fonte:** IBGE, em valores correntes em R\$ 1.000.000,00

\*\* **Fonte:** Estimativas Populacionais do IBGE

Na tabela vemos que, mesmo tendo 34% da população de São Paulo e 37% da renda, a apreensão de Maconha no Rio de Janeiro equivale a apenas 21% da quantidade apreendida em São Paulo. Para os demais estados vemos que a coluna de comparação de massa de Maconha apreendida está sempre abaixo das colunas de renda e PIB. A partir desses dados, podemos dizer que população e renda maiores não são suficientes para explicar a superioridade de massa apreendida em São Paulo.

No entanto, outras hipóteses precisam ser analisadas para avançar nessa discussão. É preciso considerar outros dados como, como por exemplo, o efetivo policial, bem como considerar estratégias da política de segurança. Além disso, a questão da posição geográfica na rota de tráfico para outros estados e inclusive para reexportação através do porto de Santos (especialmente para o caso de Cocaína) precisam ser melhor analisadas.

## 4. OCORRÊNCIAS E MASSAS APREENDIDAS POR MACRORREGIÃO DO ESTADO

Este capítulo busca contribuir para melhor compreensão sobre como se distribuem tanto as diferentes ocorrências (tráfico e posse) ao redor do estado quanto o volume das apreensões.

Na Tabela 8 apresentamos a distribuição das ocorrências envolvendo drogas por macrorregião<sup>17</sup>. Nela se verifica que o Interior responde pela maior parte das ocorrências, com aproximadamente 60% do total, sendo que a Capital ocupa o segundo lugar. Litoral e Região Metropolitana têm participações próximas em relação ao total de ocorrências, cada uma com pouco mais de 10% do total.

<sup>17</sup> Para os agrupamentos das análises regionais realizamos um agrupamento considerando a organização de Departamentos da Polícia Civil. Assim, a Capital está pelo DECAP, a Região Metropolitana pelo DEMACRO, o Litoral pelos DEINTER 1 e 6 e o Interior pelos DEINTER: 2, 3, 4, 5, 7,8,9 e 10.

**Tabela 8 – Ocorrências relacionadas a drogas no estado de São Paulo segundo macrorregião - 2015 a 2017**

REGIÃO	2015		2016		2017	
	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
Capital	15.478	19%	15.121	18%	11.883	15%
Região Metropolitana	8.535	11%	9.968	12%	9.988	12%
Litoral	9.468	12%	10.194	12%	10.790	13%
Interior	47.443	59%	47.306	57%	47.809	59%
<b>TOTAL</b>	<b>80.924</b>		<b>82.589</b>		<b>80.470</b>	

Fonte: Dados Agregados 

As análises a seguir tratam da participação das regiões no acumulado de drogas apreendidas no período, apresentando também as variações em cada ano separadas por tipo de droga, para que seja possível verificar similaridades e particularidades entre elas.

**MASSA DE MACONHA APREENDIDA POR MACRORREGIÃO<sup>18</sup>:**

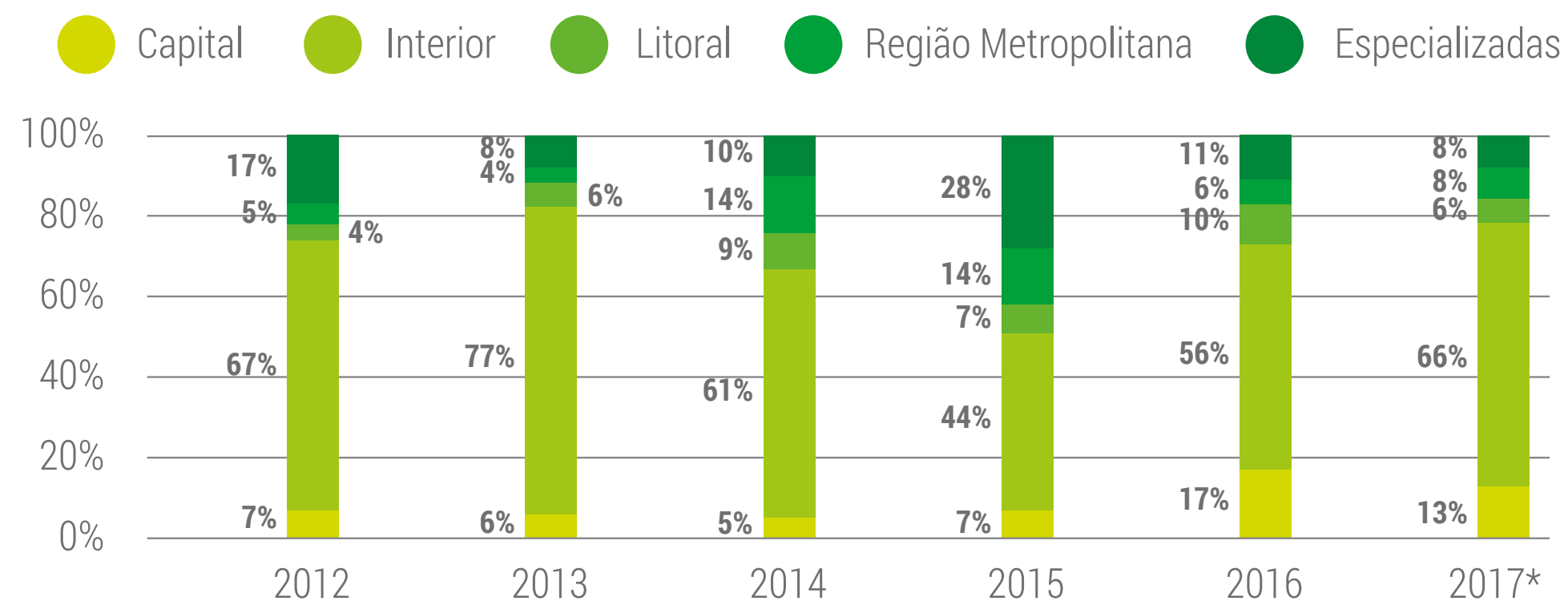
**Gráfico 8 - Massa de Maconha apreendida segundo macrorregião - 2012 a 2017\***



Fonte: Dados Agregados  \*Até setembro

<sup>18</sup> A sistematização dos dados foi feita a partir dos dados agregados de apreensão por DP fornecidos pela CAP. A partir destes dados usamos os agrupamentos por Departamento da Polícia Civil para apresentar esta análise. Dentro da categoria especializadas estamos contabilizando DENARC (Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico), DEIC (Departamento Estadual de Investigações Criminais) e DHPP (Departamento Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas).

**Gráfico 9 - Participação das macrorregiões na massa de Maconha apreendida por ano no estado de São Paulo - 2012 a 2017\***

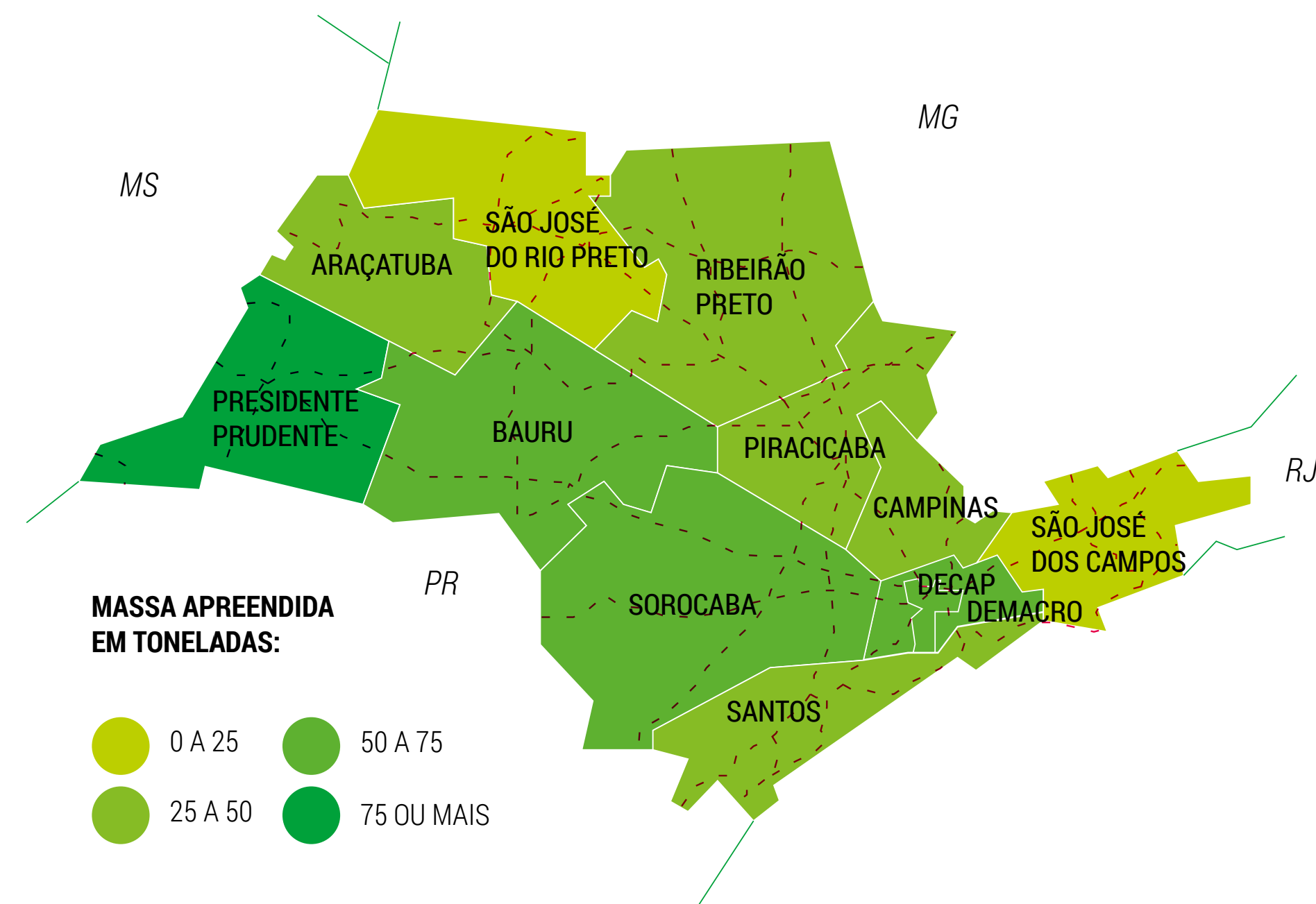


Fonte: Dados Agregados \*Até setembro

Dentre todas as drogas, fica claro que a Maconha é a que tem a participação mais expressiva do Interior. Os Deinter 8 (Presidente Prudente), 4 (Bauru) e 7 (Sorocaba) são, nesta ordem, os que mais se destacam nesta macrorregião e que ajudam a puxar a participação do Interior para cima.

O Mapa 1 permite visualizar as rodovias e fronteiras da região de Presidente Prudente com Mato Grosso do Sul e Paraná, que fazem fronteira com Bolívia e Paraguai, conhecidos países produtores - o que ajuda a explicar a participação maior nestas regiões. O trânsito de drogas destes países visando o estado de São Paulo, e mesmo outros estados do Sudeste como Rio de Janeiro e Espírito Santo, pode ajudar a explicar o volume e local em que estas apreensões foram realizadas.

**Mapa 1 - Massa de Maconha apreendida segundo regiões do estado de São Paulo – 2012 a 2017\***



Fonte: Dados Agregados \*Até setembro **Elaboração:** Instituto Sou da Paz

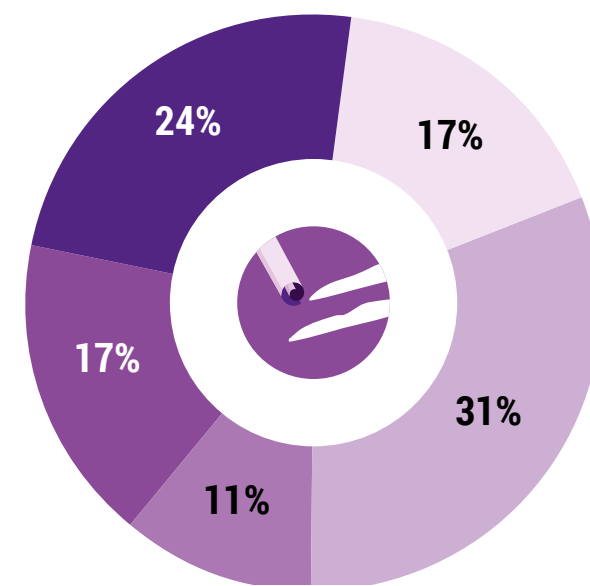
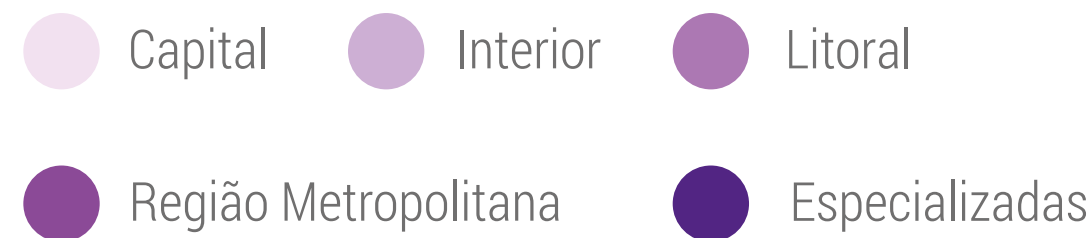
A participação do Litoral na apreensão de Maconha é a menor entre todas as macrorregiões e também a menor comparativamente a outras drogas. Capital e Região Metropolitana respondem juntas por 18,8% das apreensões de Maconha. Poderíamos ainda adicionar a este cálculo o montante apreendido com as especializadas (13%) que, apesar de atuarem em todo o estado, têm seus principais efetivos e sedes localizadas na

Capital e Região Metropolitana, com isto chegaríamos a 31,8%, ou seja, pouco menos de 1/3 do total das apreensões.

Analisando a série histórica (Gráfico 9) é possível verificar que o Interior sempre figura como a principal região para apreensão deste tipo de droga, respondendo por 60% a 70% das apreensões, com exceção do ano de 2015, que teve um crescimento significativo da participação das especializadas (especialmente DENARC<sup>19</sup>), atingindo 27% do total. A Região Metropolitana teve maior participação nos anos de 2014 e 2015. Por sua vez, a Capital obteve melhores resultados para os anos de 2016 e 2017.

#### MASSA DE COCAÍNA APREENDIDA POR MACRORREGIÃO

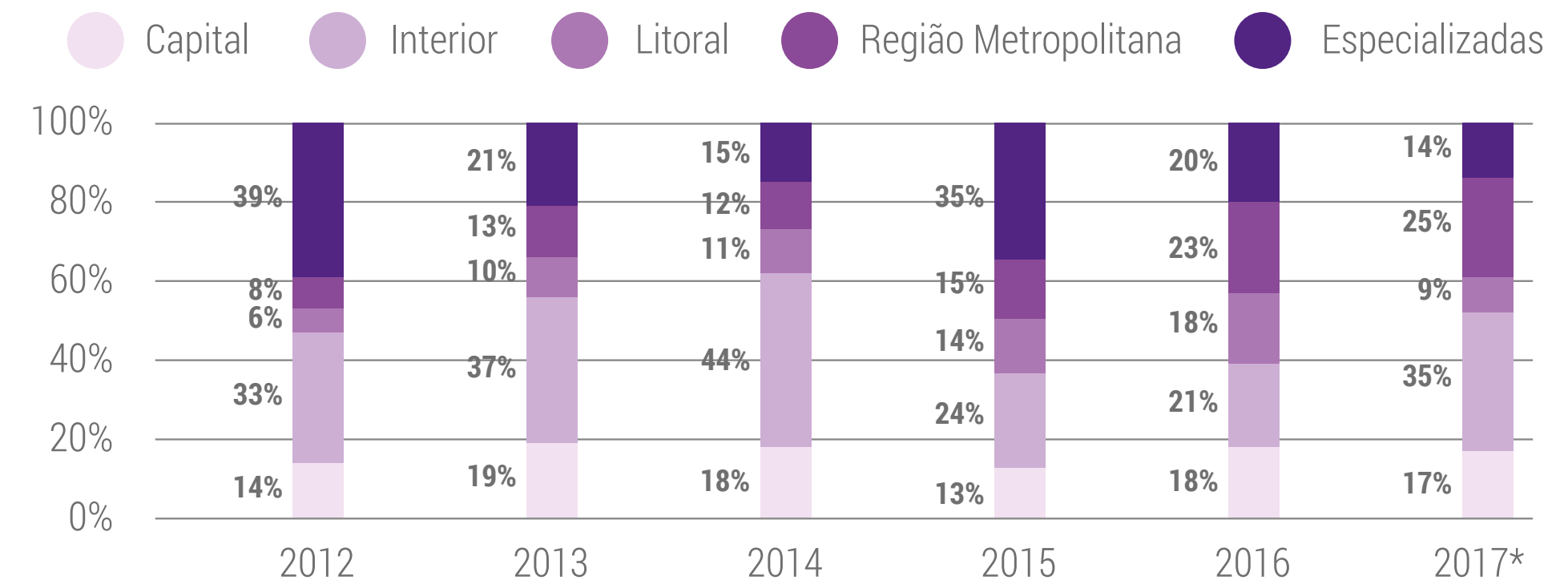
**Gráfico 10 - Massa de Cocaína apreendida segundo macrorregião – 2012 a 2017\***



Fonte: Dados Agregados \*Até setembro

<sup>19</sup> É importante destacar que a informação trazida nesta análise é de que a apreensão foi registrada nestes Departamentos, isso não significa, necessariamente, que toda a ação foi desempenhada por estas delegacias especializadas, nem mesmo que a atuação foi da polícia civil. Um exemplo referente ao mesmo ano de 2015 é uma apreensão de aproximadamente 3 toneladas de drogas pela PM na Vila Maria e apresentadas no DENARC. Vide link em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/06/pm-apreende-carreta-com-3-toneladas-de-maconha-em-galpao-em-sp.html>

**Gráfico 11 - Participação das macrorregiões na massa de Cocaína apreendida por ano no estado de São Paulo - 2012 a 2017**



As massas de Cocaína apreendidas são, dentre todas as drogas, as mais distribuídas regionalmente. O Interior, assim como para a Maconha, segue sendo o principal local de volume de Cocaína apreendido (com 31%), seguido de perto pela participação das especializadas, que têm na Cocaína seu melhor desempenho de apreensões com 24%. No Interior, as quantidades estão bem distribuídas no período; o principal destaque está na região do Deinter 2, região de Campinas. Capital e Região Metropolitana têm na apreensão de Cocaína sua maior participação entre todas as drogas, atingindo juntas 34% do volume apreendido. Se somarmos as especializadas, que concentram suas sedes na Capital, seu desempenho saltaria para 58%. O Litoral responde por 11% das apreensões de Cocaína.

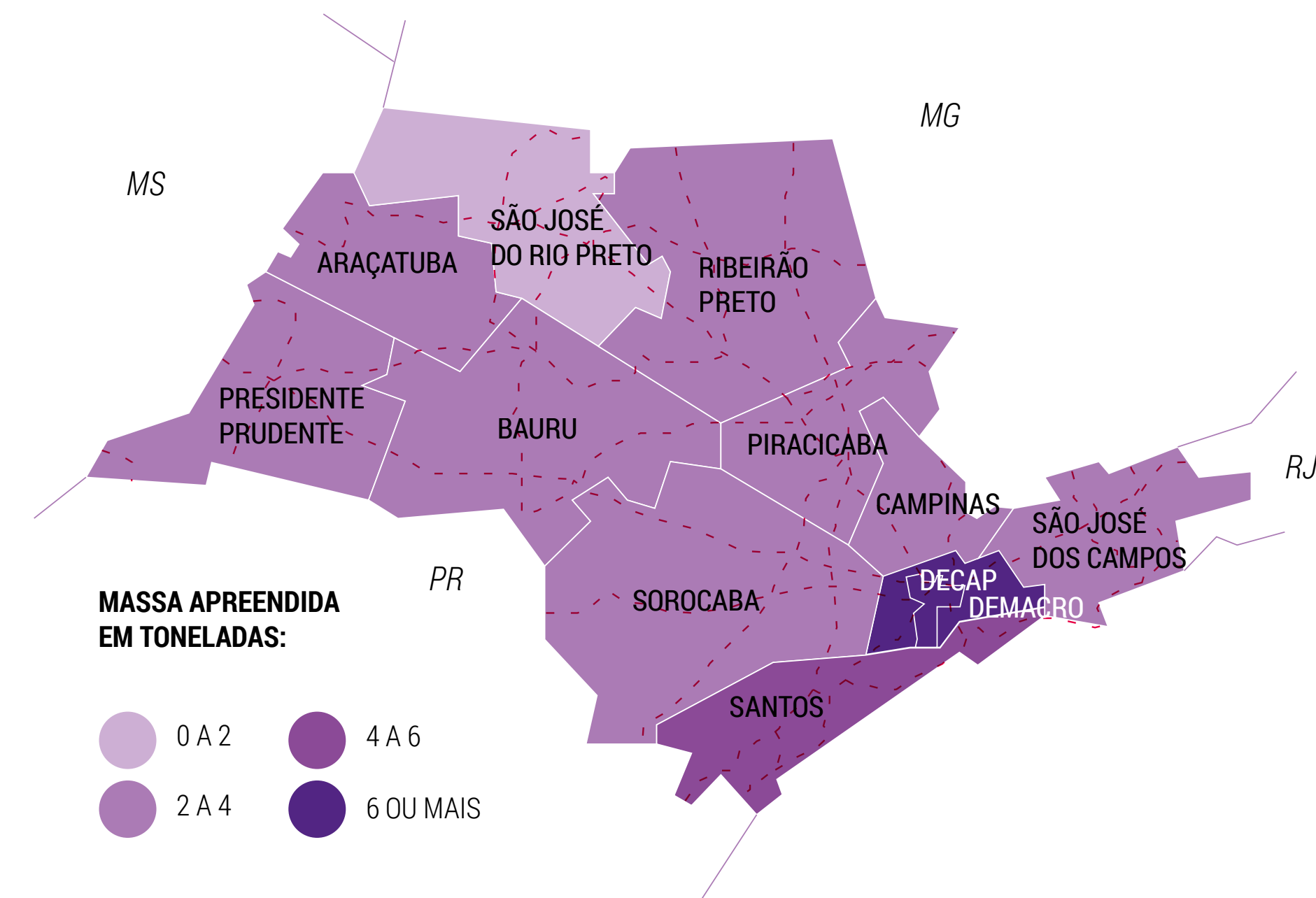
Voltando para a série histórica (Gráfico 11), é visível que os melhores desempenhos das especializadas deram-se nos anos de 2012 e 2015 (39% e 35%, respectivamente), o que puxa o seu resultado para cima no acumulado. Nos demais anos, a participação das especializadas situa-se entre 14 e 21% das apreensões.

No Interior, a maior participação deu-se no ano de 2014, com 44%, puxado especialmente pelo desempenho do Deinter 8, que é a região de Presidente Prudente.

Já para o Litoral, a participação nas apreensões segue bastante estável, em torno de 10%, com exceção dos anos de 2015 e 2016, quando o desempenho desta região atingiu respectivamente 14% e 18%. Por terem sido anos em que as apreensões ultrapassaram 10 toneladas, a região aparece destacada no Mapa 2, que agrupa apreensões de todo o período. Como mencionado no capítulo anterior, é importante entender tanto a questão dos locais de processamento de Cocaína, quanto a dinâmica do uso do território paulista para reexportação de droga a partir do porto de Santos. No mapa é possível ver o destaque da região do Deinter 6, que engloba esta cidade.

A Capital tem participação bastante constante na série, já a Região Metropolitana destaca-se nos anos de 2016 e 2017 com 23% e 25%.

**Mapa 2 – Massa de Cocaína apreendida segundo regiões do estado de São Paulo – 2012 a 2017\***



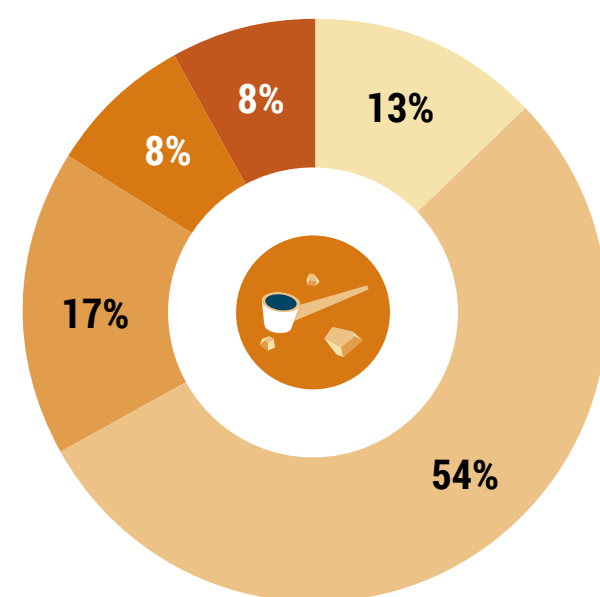
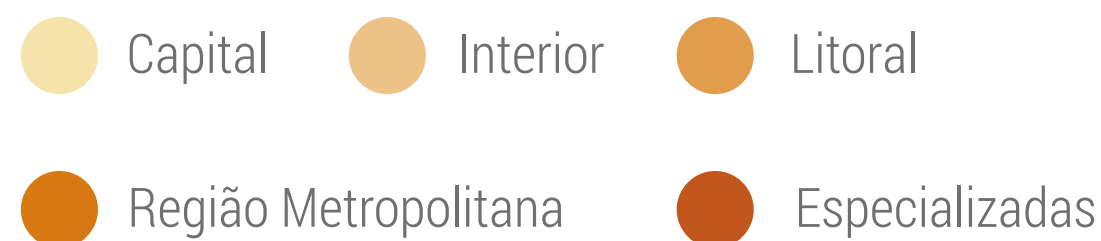
Fonte: Dados Agregados  \*Até setembro  
Elaboração: Instituto Sou da Paz

A participação do Interior paulista e a posição do estado de São Paulo em rotas internacionais já havia sido objeto de análise em outros trabalhos, como **Abreu (2017)** e **Peralva, Sinhoretto e Gallo (2012)** que já destacam essa região:

(...) o estado de São Paulo, por seu lado, parece desempenhar um papel fundamental no cenário do tráfico internacional e, através de suas estradas, aeroportos e portos, constituir uma importante rota de passagem das drogas para os EUA e a Europa, sendo também um grande mercado consumidor. Já se falava na existência de uma rota caipira no interior do estado, conforme dados da Polícia Militar divulgados na mídia impressa da região. Tal rota participaria, desde os anos 90, de uma série de conexões ligadas à importação e distribuição da droga no país e ligação com o tráfico internacional. A droga originária dos países produtores seria geralmente desembarcada no oeste do estado, na região de Presidente Prudente e, a partir daí, seguiria para as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, passando por Campinas, Ribeirão Preto e Atibaia. (p.223)

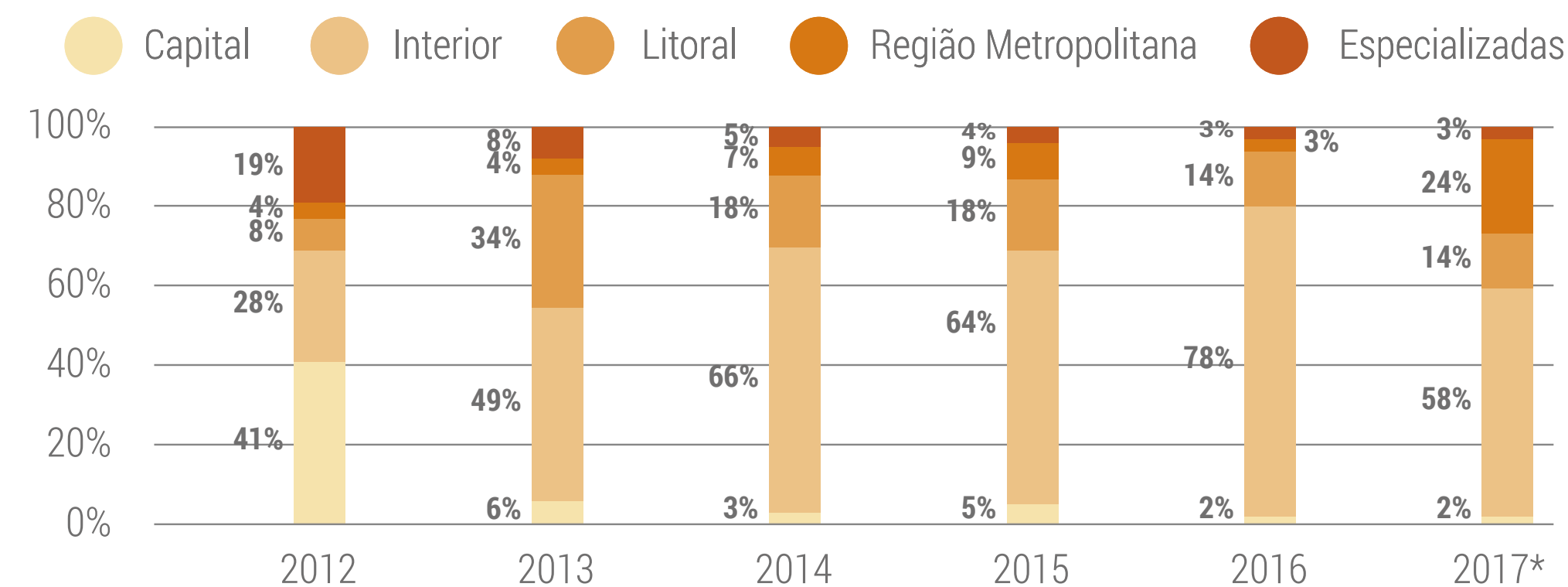
**MASSA DE CRACK APREENDIDA POR MACRORREGIÃO**

**Gráfico 12 - Massa de Crack apreendida segundo macrorregião - 2012 a 2017\***



Fonte: Dados Agregados \*Até setembro

**Gráfico 13 - Participação das macrorregiões na massa de Crack apreendida por ano no estado de São Paulo - 2012 a 2017**



Fonte: Dados Agregados \*Até setembro

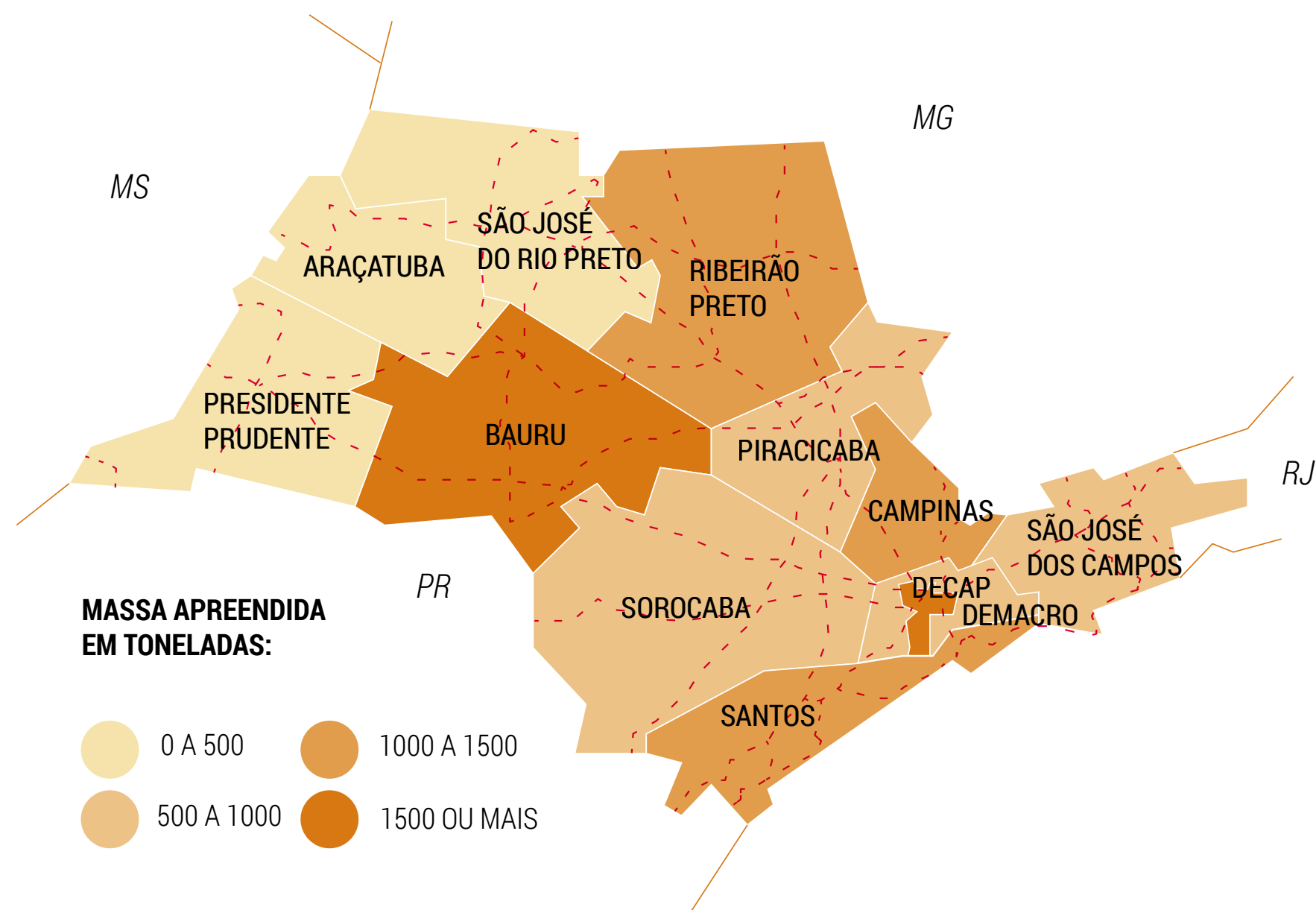
Como destacado anteriormente, os volumes de apreensão de Crack em massa são bastante inferiores aos de Maconha e Cocaína. Olhando para a distribuição regional (Gráfico 12), depois da Maconha, o Crack é a droga com o maior percentual de massa apreendida no Interior (com 54%). Em segundo lugar aparecem as apreensões do Litoral (com 17%). É no caso desta droga que o Litoral apresenta sua maior participação na massa apreendida – 17%, frente a 8% no caso da Maconha e 11% no da Cocaína.

A Capital paulista somada à Região Metropolitana atinge 21% das apreensões. Se adicionarmos a participação das delegacias especializadas, esse número chega a 29%. O desempenho das delegacias especializadas para o Crack é o pior entre todas as drogas, atingindo apenas 8% do volume das apreensões.

Esta parece ser a droga cuja apreensão mais varia, tanto na distribuição regional, como na série histórica. Por exemplo, temos o Interior respondendo por 28% das apreensões em 2012 e 78% em seu melhor ano (2016). O destaque no Interior para apreensão de Crack é a região de Bauru (Deinter 4).

No caso do desempenho da Capital, por outro lado, ocorreu o oposto, com 41% das apreensões em 2012 e 2% em 2016. Podemos supor que, dado os volumes de massa serem consideravelmente menores para esse tipo de droga, as grandes apreensões irão gerar variações também grandes.

**Mapa 3 – Massa de Crack apreendida segundo regiões no estado de São Paulo - 2012 a 2017\***



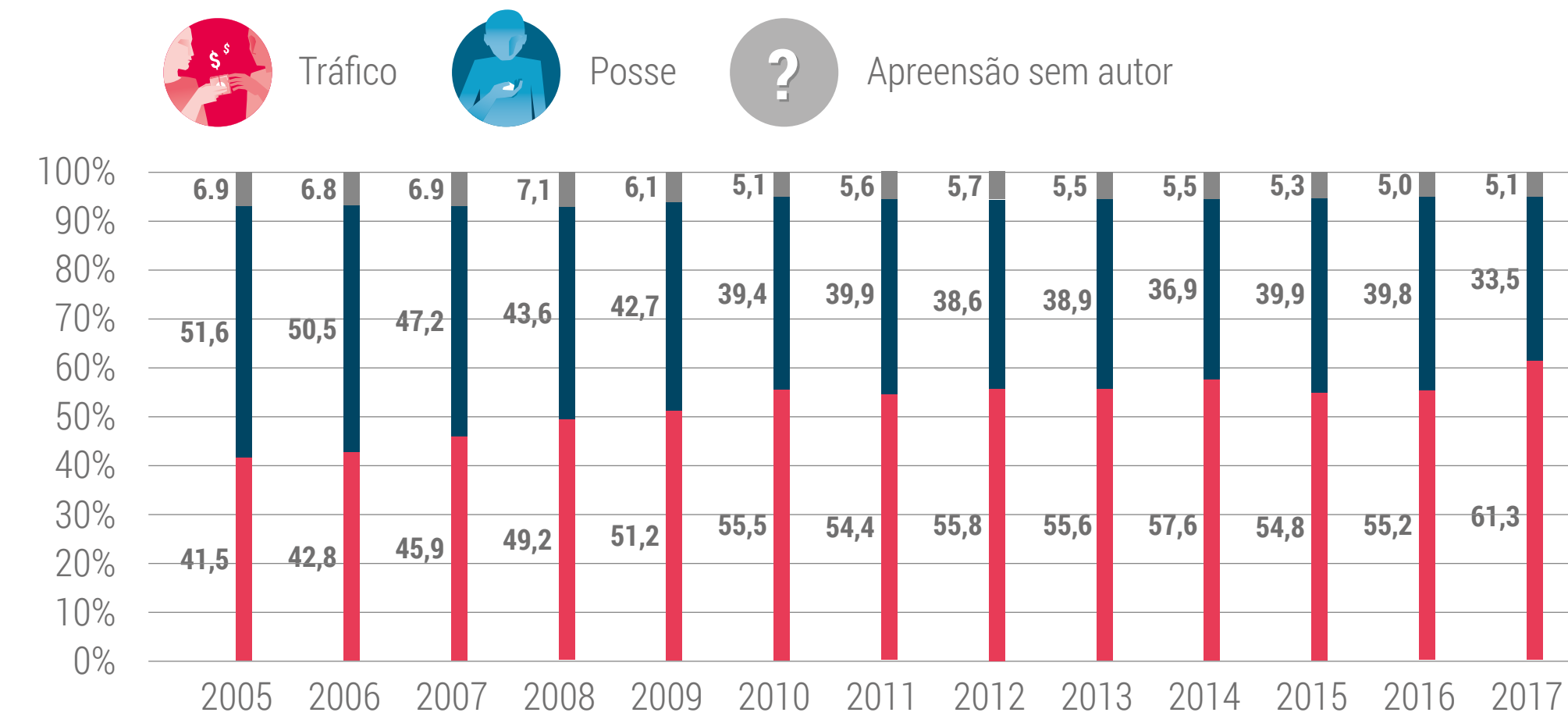
**Fonte:** Dados Agregados **\*Até setembro**  
**Elaboração:** Instituto Sou da Paz



## 5. OCORRÊNCIAS DE POSSE

Segundo a legislação federal, o crime de posse está associado a “quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar” ou “quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica<sup>20</sup>”.

**Gráfico 14 - Participação de cada categoria frente ao total de ocorrências por ano no estado de São Paulo - 2005 a 2017**



**Fonte:** Site SSP

<sup>20</sup> Lei 11.343/2006 artigo 28 caput e § 1o. Sobre a definição de ‘consumo pessoal’ a lei determina que o juiz observe: “natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente” (§ 2o).

Conforme demonstrado no Capítulo 3, as ocorrências envolvendo posse de drogas para uso pessoal cresceram significativamente de pouco mais de 20 mil ocorrências por ano em 2005 para mais de 32 mil em 2016, o maior valor da série. Em 2017, o valor caiu para 26,9 mil ocorrências. Olhando a participação das ocorrências de posse frente ao total de ocorrências, é possível distinguir dois períodos com comportamentos distintos. De 2005 a 2009 tínhamos as ocorrências de uso pessoal com participação entre 50%-40%. A partir de 2010 esta participação ficou em 40% ou abaixo, chegando a sua menor participação em 2017, com 34%.

**Tabela 9 - Participação das ocorrências de posse no total de ocorrências envolvendo drogas no estado de São Paulo - 2015 a 2017**



ANO	POSSE	TOTAL	% POSSE
2015	32.278	80.924	40%
2016	32.873	82.589	40%
2017	26.984	80.470	34%
Total	92.135	243.983	38%

Fonte: Site SSP 

Para as próximas análises utilizamos dados do período 2015-2017, o qual coincide com a disponibilidade de microdados para que possamos aprofundar alguns pontos.

#### OCORRÊNCIAS DE POSSE SEGUNDO REGIÃO

Analisando a distribuição das ocorrências de uso pessoal frente ao total neste mesmo período por macrorregião, observamos que não há grandes variações, com exceção da Capital, que teve uma redução mais expressiva na condução de usuários a delegacias (de quase oito mil ocorrências em 2015 para 2.447 em 2017). O Litoral, em sentido contrário, foi palco de aumento dos casos de posse, tanto proporcionalmente ao total de ocorrências (de 38 para 45%), quanto no número absoluto de casos (de 3.566 em 2015 para 4.881 em 2017).

O Interior, apesar de não ter sofrido variações significativas na participação da posse frente às ocorrências de droga, concentra um número alto de casos anualmente (entre 17 e 18 mil ocorrências).

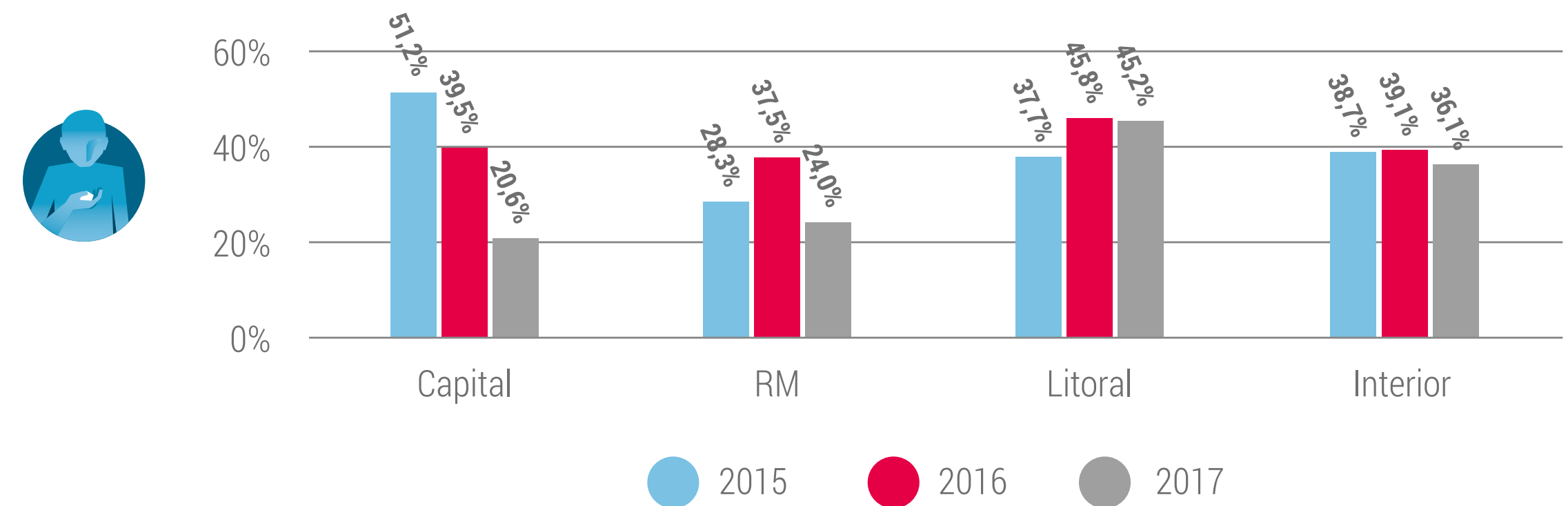


Tabela 10 – Total de ocorrências envolvendo drogas e ocorrências de posse segundo macrorregião no estado de São Paulo - 2015 a 2017

REGIÃO	2015			2016			2017		
	TOTAL	POSSE	% POSSE	TOTAL	POSSE	% POSSE	TOTAL	POSSE	% POSSE
Capital	15.478	7.917	51%	15.121	5.975	40%	11.883	2.447	21%
Reg.Metropolitana	8.535	2.417	28%	9.968	3.742	38%	9.988	2.396	24%
Litoral	9.468	3.566	38%	10.194	4.664	46%	10.790	4.881	45%
Interior	47.443	18.378	39%	47.306	18.492	39%	47.809	17.260	36%

Fonte: Site SSP 

Gráfico 15 - Participação das ocorrências de posse no total de ocorrências de drogas segundo macrorregiões no estado de São Paulo - 2015 a 2017



Fonte: Site SSP 

#### OCORRÊNCIAS DE POSSE SEGUNDO CONDUTOR

Para melhor compreensão do trabalho da polícia nas ocorrências envolvendo posse para uso pessoal, incluímos a análise das ocorrências por tipo de condutor, ou seja, de acordo com o agente que fez a apresentação da ocorrência e das pessoas envolvidas por posse de drogas para uso pessoal no Distrito Policial. É importante destacar que as ocorrências podem envolver não só o crime de posse, mas também outros crimes.

**Gráfico 16 - Ocorrências de posse segundo condutor no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***



N: 77.323 Ocorrências

Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

Os dados demonstram que metade das ocorrências de posse de drogas no estado de São Paulo foram apresentadas nos Distritos Policiais pela Polícia Militar. Em segundo lugar ficou a Polícia Civil, com 32%. Temos ainda como terceira força a participação das Guardas Municipais, com 9% - vale destacar que apenas uma parcela dos municípios paulistas conta com guardas próprias. Visando detalhar mais essa informação, apresentamos a tabela abaixo, onde regionalizamos esse dado:

**Tabela 11 - Ocorrências de posse segundo condutor e área no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***

ÁREA	% PC	% PM	% GM	% OUTROS
Capital	71%	22%	3%	4%
RM	77%	10%	8%	5%
Litoral	53%	38%	4%	5%
Interior	14%	64%	12%	10%
Especializadas	65%	2%	2%	31% <sup>21</sup>

N: 77.323 Ocorrências<sup>21</sup>

Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

Como esperado, há maior participação da Polícia Militar na apresentação das ocorrências, que pode ser atribuída tanto ao seu maior efetivo quanto ao tipo de trabalho desenvolvido (policamento preventivo e ostensivo). A participação da PM neste tipo de ocorrência é bem mais significativa no Litoral (38%) e Interior (64%), sendo este último o grande responsável por puxar a participação desta polícia no estado. Taxas menores

<sup>21</sup> Esta coluna de "Outros" nas especializadas contém atuação de agentes de segurança privados em espaços como estações de transporte e outros espaços, esclarecendo que em termos absolutos essa categoria está reunindo apenas 29 ocorrências.

de crimes violentos no Interior podem explicar esta concentração tão alta no foco de drogas da polícia.

De todo modo, parece ser atípica uma participação de 32% da Polícia Civil nesse tipo de ocorrência, com grandes variações regionais, tendo no Interior a menor participação (14%). Esta força deveria estar envolvida em atividades investigativas e dedicada a crimes mais complexos. É possível que estes registros que têm policiais civis como condutores agreguem outros crimes. Independentemente disso, o dado aponta para a necessidade de pesquisas mais aprofundadas quanto ao envolvimento das duas polícias nas ocorrências que envolvem usuários de drogas. As Guardas Municipais foram as condutoras em 9% das ocorrências, tendo uma participação mais expressiva no Interior, região em que atingem 12%.

#### OCORRÊNCIAS DE POSSE E MASSA DE DROGAS APREENDIDAS

Para além das questões apontadas anteriormente sobre os prejuízos causados ao usuário por conta de seu tratamento no âmbito da Segurança Pública e Justiça Criminal, é importante ainda discutirmos estes dados sob a perspectiva da Segurança Pública.

É preciso, em primeiro lugar, dimensionar o esforço empregado, já que para cada condução de usuário apreendido no Distrito Policial tem-se, em geral, uma viatura da Polícia Militar que fica algumas horas fora do policiamento preventivo. Além disso, o registro do Termo Circunstanciado requer a atuação de agentes, escrivães e delegados, sem falar nas tratativas posteriores dentro da Justiça Criminal. Trata-se de uma importante mobilização de recursos públicos.

Os gráficos abaixo demonstram o percentual da massa de drogas apreendidas, segundo Posse e Tráfico, deixando explícito o pouco impacto das apreensões de Posse nos totais apreendidos. Podemos observar que nos três tipos de drogas analisados, as apreensões ligadas à categoria Posse não ultrapassam 5% do total da massa de drogas.

**Gráfico 17 - Massa de Maconha apreendida segundo categoria (Posse e Tráfico) no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***



Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

**Gráfico 18 - Massa de Cocaína apreendida segundo categoria (Posse e Tráfico) no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***



Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

**Gráfico 19 - Massa de Crack apreendida segundo categoria (Posse e Tráfico) no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***



**Fonte:** Microdados RDO \*Até setembro

Se considerarmos que nos três anos analisados tivemos em nossa base mais de 77 mil ocorrências<sup>22</sup> mobilizando os recursos mencionados acima, ao mesmo tempo em que a quantidade de droga envolvida na maioria nas ações foi ínfima, fica ainda mais evidente a baixa racionalidade nessa lógica de atuação.

Como apontado no Gráfico 14, cerca de 40% das ocorrências envolvendo drogas se referem à categoria Posse. No entanto, os gráficos acima apontam que o resultado dessas ações totaliza somente de 3% a 5% da massa de drogas apreendidas. Ou seja, os recursos humanos e materiais das polícias (policiais, viaturas, etc.) estão sendo fortemente mobilizados para a apreensão de quantidades desprezíveis de drogas.

Há, ainda, abundantes evidências de que criminalizar o usuário não tem efeito sobre o uso de drogas e, para além disso, gera um efeito colateral de desestimular usuários problemáticos do pedido de ajuda nas redes de saúde e assistência social. Como apontado no dossiê preparado pela **Plataforma Brasileira**

<sup>22</sup> Dado referente ao período entre janeiro de 2015 e setembro de 2017.

**de Política de Drogas** para o caso do STF analisando dados do Centro Europeu de Monitoramento de Drogas e Dependência (EMCDDA):

Um levantamento de 2012 apresentou dados gerais de cerca de 20 países que tornaram as leis de drogas menos rígidas a partir de modelos diversos, despenalizando ou descriminalizando o uso nas últimas duas décadas. Em nenhum deles houve grandes alterações na prevalência de consumo – proporção da população que faz uso regular de drogas – tanto para baixo como para cima. A comparação entre países europeus vizinhos, com estruturas socioeconômicas assemelhadas, demonstra que criminalizar o consumo de drogas impacta muito pouco na decisão de se consumir drogas. (p. 2)

Sendo assim, nos parece positiva a redução da participação de ocorrências de posse para uso no montante das ocorrências de drogas, cuja redução mais expressiva deu-se na Capital nos últimos anos.



## 6. OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE DROGAS

O crime de tráfico de drogas, segundo a lei vigente (11.343/2006), considera uma série de verbos ou ações nesta tipificação penal. O *caput* do artigo 33 expõe:

*Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.*<sup>23</sup>

<sup>23</sup> Fonte: Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006. Disponível em <https://bit.ly/Mba2eR>

Como expusemos na introdução, o crime e ato infracional de Tráfico de Drogas estão entre as principais causas de restrição de liberdade tanto no sistema prisional quanto no sistema socioeducativo. No estado de São Paulo, como é possível verificar na Tabela 12, a quantidade destes crimes cresce de forma praticamente contínua. Em 13 anos, o número de ocorrências de tráfico de drogas cresceu mais de 200%.

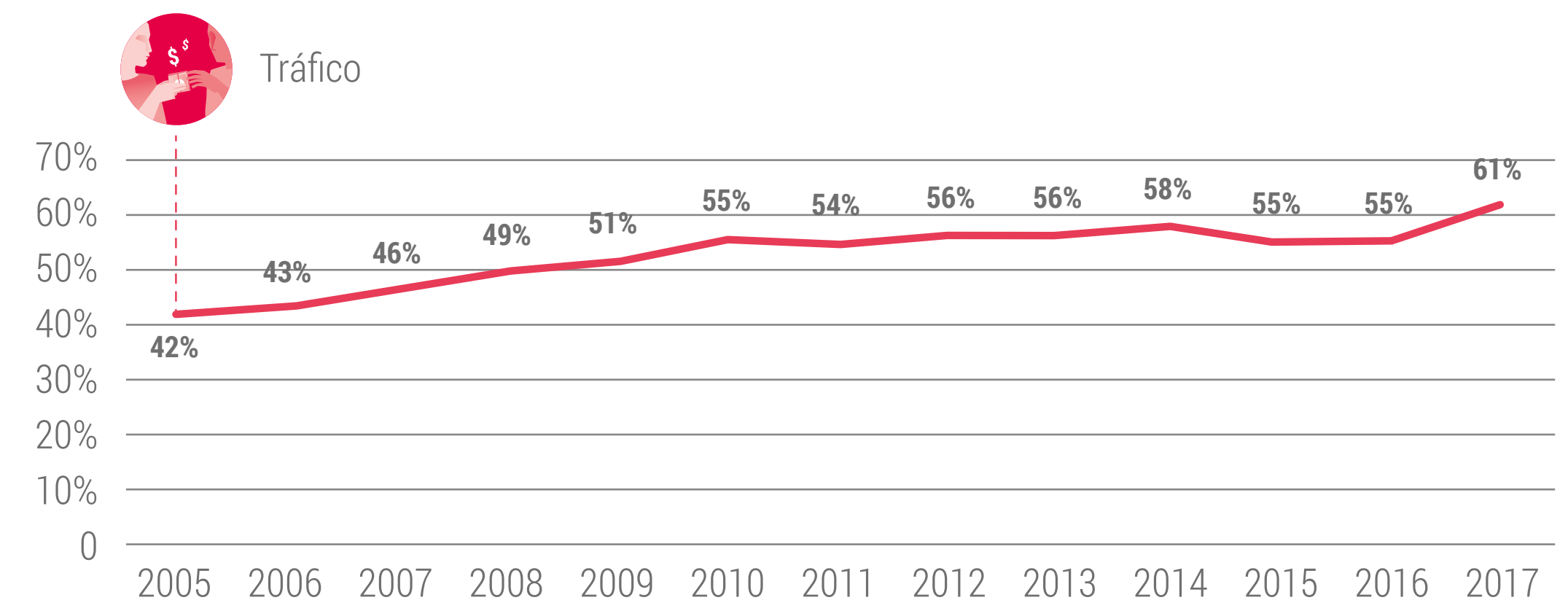
**Tabela 12 - Participação do tráfico no total de ocorrências envolvendo drogas no estado de São Paulo - 2005 a 2017**

ANO	TRÁFICO	TOTAL (TRÁFICO + POSSE + APREENSÃO SEM AUTOR)	% DE TRÁFICO
2005	16.166	38.909	42%
2006	18.217	42.591	43%
2007	23.127	50.358	46%
2008	24.963	50.699	49%
2009	27.886	54.477	51%
2010	30.421	54.848	55%
2011	35.584	65.402	54%
2012	41.115	73.724	56%
2013	43.556	78.299	56%
2014	41.563	72.146	58%
2015	44.364	80.924	55%
2016	45.549	82.589	55%
2017	49.346	80.470	61%

Fonte: Site SSP 

Em termos de participação das ocorrências de tráfico sobre as demais ocorrências envolvendo drogas, também houve crescimento, como pode ser observado no Gráfico 20 com a série histórica de 2005 a 2017.

**Gráfico 20 - Participação do Tráfico sobre o total de ocorrências envolvendo drogas no estado de São Paulo - 2005 a 2017**



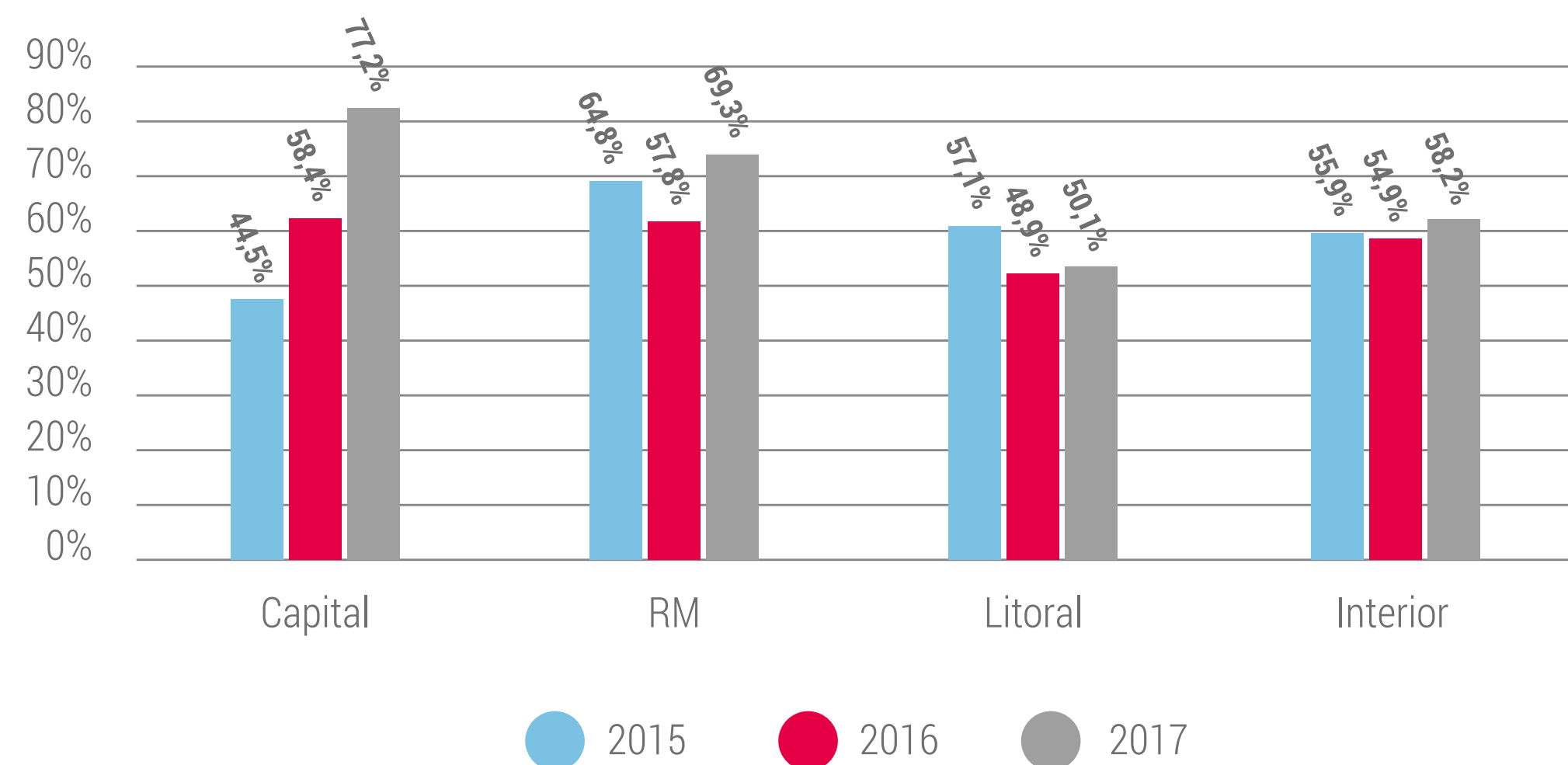
Fonte: Site SSP 

As hipóteses para aumento das ocorrências podem estar ligadas a mudanças no foco da Política de Segurança (que intensificou a repressão a este tipo de crime), ou mesmo a um aumento na compra e venda de drogas no estado. Somente análises adicionais poderiam ajudar a explicar este tipo de comportamento.

### OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE DROGAS SEGUNDO REGIÃO

Este aumento da participação dos casos de tráfico sobre o total de casos não se deu de forma homogênea no estado. A Capital foi a região em que a alteração de perfil deu-se de forma mais acentuada, passando de 44% para 77% em apenas três anos. Na Capital também se observou o maior aumento no número absoluto de casos (crescimento de 33% entre 2015 e 2017). Merece reconhecimento ao menos a mudança de comportamento dos comandos da polícia na Capital, no sentido de redirecionar o foco e diminuir o tempo gasto em ocorrências de usuários de drogas. No Litoral, observa-se um fenômeno inverso: participação dos casos de tráfico caindo frente ao total. Já para o Interior e Região Metropolitana há comportamentos não tão bem marcados.

**Gráfico 21 - Participação de Tráfico no total de ocorrências envolvendo drogas segundo regiões no estado de São Paulo - 2015 a 2017**



Fonte: Site SSP 

**Tabela 13 – Total de ocorrências envolvendo drogas e participação das ocorrências de tráfico segundo regiões no estado de São Paulo - 2015 a 2017**

REGIÃO	2015			2016			2017		
	TOTAL	TRÁFICO	% TRÁFICO	TOTAL	TRÁFICO	% TRÁFICO	TOTAL	TRÁFICO	% TRÁFICO
Capital	15.478	6.891	45%	15.121	8.827	58%	11.883	9.173	77%
Região Metropolitana	8.535	5.534	65%	9.968	5.758	58%	9.988	6.923	69%
Litoral	9.468	5.409	57%	10.194	4.988	49%	10.790	5.407	50%
Interior	47.443	26.530	56%	47.306	25.976	55%	47.809	27.843	58%

Fonte: Site SSP 

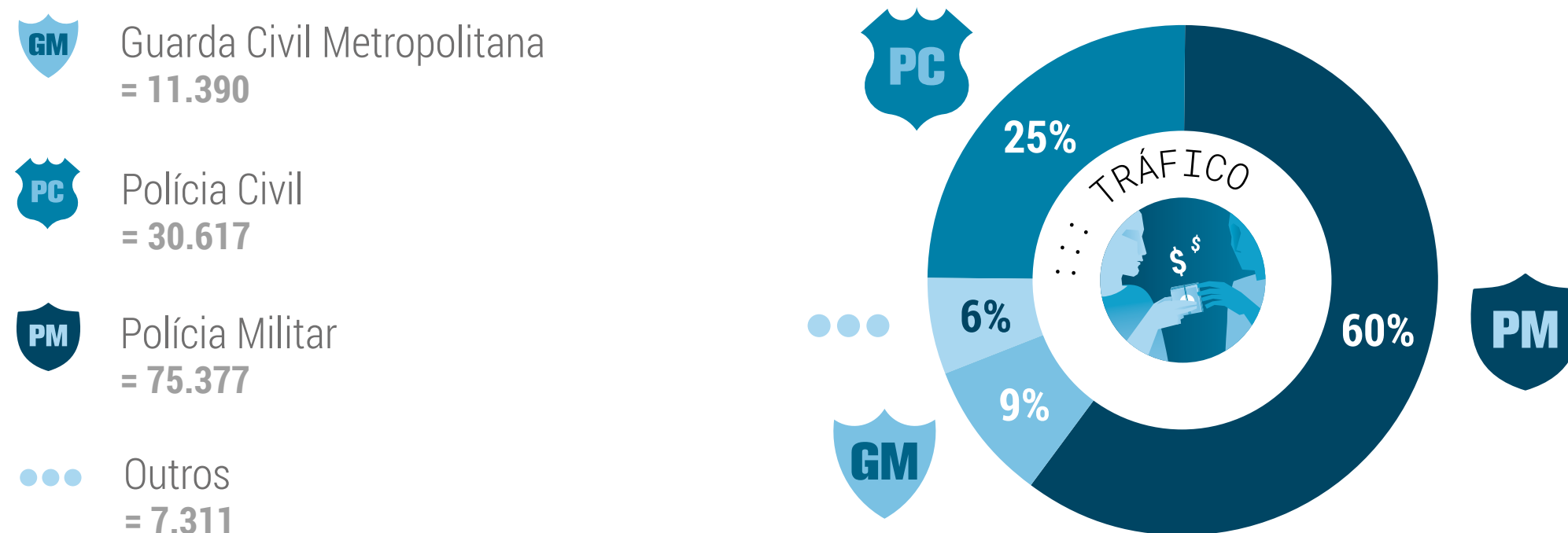
Avaliando o número absoluto de ocorrências (Tabela 13) destacam-se as áreas da Capital e Região Metropolitana como as que responderam pelos maiores aumentos nas ocorrências de tráfico no período entre 2015 e 2017. Litoral e Interior tiveram pouca variação no número de casos.

### OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE DROGAS SEGUNDO CONDUTOR

Para entender a atuação da polícia em cada tipo de crime fizemos o cruzamento das ocorrências de tráfico segundo o condutor da ocorrência, ou seja, de acordo com a instituição que realizou a prisão e condução dos envolvidos(as) até a delegacia.

Assim como na análise da categoria de posse de drogas para uso, a Polícia Militar aparece em primeiro lugar com 60% dos casos, seguidos da Polícia Civil com 25% e Guarda Civil em terceiro lugar (com 9%). Verificamos, contudo, grandes variações regionais. Enquanto a Polícia Militar tem uma participação maior nos casos de tráfico no Interior e Litoral (67% e 66%, respectivamente), as Guardas Municipais têm suas participações mais expressivas no Interior e Região Metropolitana com 12% e 10%.

**Gráfico 22 - Ocorrências de tráfico de drogas segundo condutor no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***



Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

**Tabela 14 - Ocorrências de tráfico de drogas segundo região e condutor no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***

REGIÃO	%PC	%PM	%GM	% OUTROS
Capital	44%	51%	1%	4%
Região Metropolitana	50%	35%	9%	6%
Litoral	27%	66%	1%	6%
Interior	15%	67%	12%	6%
Especializadas	95%	2%	1%	2%

Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

A Polícia Civil tem as maiores participações na Capital e Região Metropolitana (com 44% e 50% respectivamente), com médias bem superiores ao seu desempenho médio no estado. Já no Litoral, a Polícia Civil é a condutora responsável por aproximadamente uma em cada quatro ocorrências. A participação da Polícia Civil é diminuta no Interior (15%), onde chega a ser menor que a participação das Guardas Municipais (12%).

Para avaliação completa da participação da Polícia Civil no Tráfico de Drogas é preciso analisar também a participação das delegacias especializadas<sup>24</sup>. A partir da análise fei-

<sup>24</sup> Apesar de existirem algumas quantidades significativas apreendidas no DHPP e DEIC (neste último especialmente com Cocaína) quando falamos das especializadas estamos falando especificamente do (Depar-

ta sobre a quantidade de drogas apreendidas por delegacia podemos depreender que as especializadas têm participação mais expressiva especificamente para Maconha e Cocaína, com destaque para esta última droga. A participação das especializadas para Crack nos últimos três anos é praticamente desprezível (entre 3% e 5% da massa total apreendida, conforme destacado no Gráfico 13 do Capítulo 4).

Espera-se da Polícia Civil, em especial de seus departamentos especializados, uma atuação mais qualificada, tanto pela vocação do trabalho desta instituição (na área de polícia investigativa) como por deter mais *expertise* e ferramentas para atuar contra estruturas mais organizadas do crime. Por isso, ainda que numa análise preliminar, preocupa que a Polícia Civil tenha participação tão baixa e com especial deficiência no Interior. Este baixo desempenho encontra eco nas reclamações de seus representantes sobre a insuficiente reposição<sup>25</sup> de seu efetivo em várias carreiras, algo que é mais dramático justamente no Interior.

Nas subseções abaixo aprofundamos algumas análises das ocorrências de tráfico por tipo de droga, trazendo análises por região e também por tipo de condutor que apresentou a ocorrência.

### MACONHA

O primeiro cruzamento proposto busca identificar a relação entre o número de ocorrências e a massa de Maconha apreendida. Se uma instituição responde por uma participação na massa de drogas menor do que a sua participação em ocorrências, isto sugere que suas ações são menos eficientes. Um exemplo deste raciocínio pode ser exemplificado no Litoral, uma região que responde por 14% dos casos, mas por apenas 10% da massa de Maconha apreendida.


tamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico).

<sup>25</sup> Segundo reportagem do jornal O Estado de São Paulo haveria deficit de pelo menos 13 mil policiais civis no Estado, ou cerca de 30% do efetivo fixado. Disponível em: <https://bit.ly/2MAB0w5>

No caminho inverso, temos as delegacias especializadas que respondem por 1% dos casos, mas 6% de massa apreendida.

Para as macrorregiões da Capital, Região Metropolitana e Interior as participações em ocorrências e massa são bastante próximas.

**Tabela 15 – Participação das macrorregiões segundo ocorrências de tráfico e massa de Maconha apreendida no estado de São Paulo – 2015 a 2017\***



REGIÃO	% OCORRÊNCIA	% MASSA
Capital	9%	11%
Região Metropolitana	13%	12%
Litoral	14%	10%
Interior	63%	61%
Especializadas	1%	6%

**Fonte:** Microdados RDO  \*Até setembro

Número de ocorrências: 80.893

Massa de Maconha apreendida na categoria Tráfico de Drogas: 344,8 toneladas

Esta reflexão é complementada a partir do mesmo raciocínio aplicado ao condutor da ocorrência, ou seja, quem efetuou a apreensão.

Na questão de condutores para a Maconha, é possível perceber que a proporção de massa apreendida pela Polícia Militar é superior à proporção das ocorrências atendidas por ela. A Polícia Civil também apresenta a mesma relação, com uma participação no total da massa apreendida superior à sua participação na quantidade de ocorrências.



Outros atores, que em nossa base incluem Guardas Municipais, agentes prisionais e “outros”, mostram apreensões menos eficientes e volumosas, pois, ao mesmo tempo que respondem por 15% das ocorrências, apreendem apenas 8% da massa de droga.

**Tabela 16 – Participação dos condutores nas ocorrências de tráfico e massa de Maconha apreendida no estado de São Paulo – 2015 a 2017\***

CONDUTOR	% OCORRÊNCIA	% MASSA
PM	60%	65%
PC	25%	27%
Outros	15%	8%
NI	0%	0%

Fonte: Microdados RDO  \*Até setembro

Número de ocorrências: 80.893

Massa de Maconha apreendida na categoria Tráfico de Drogas: 344,8 toneladas

### COCAÍNA

Olhando para o universo das apreensões de Cocaína enquadradas como tráfico de drogas e seu comportamento nas macrorregiões, podemos verificar uma grande diferença regional.

A participação da Capital, Região Metropolitana e delegacias especializadas é menor na quantidade de ocorrências e maior no volume de droga apreendida, indicando que são nestas regiões que se concentram as apreensões mais significativas desta droga.

Como já havíamos visto no Capítulo 4, a massa de Cocaína apreendida na Capital e Região Metropolitana é expressiva e superior à participação destas regiões na quantidade de ocorrências. A atuação das especializadas no caso da Cocaína também demonstra uma eficiência maior. Com só 2% dentre todas as ocorrências, estas conseguem ser responsáveis por 15% do volume de droga apreendida.

**Tabela 17 – Participação das macrorregiões segundo ocorrências de tráfico e massa de Cocaína apreendida no estado de São Paulo – 2015 a 2017\***

DEPARTAMENTO	% OCORRÊNCIA	% MASSA
Capital	10%	18%
Região Metropolitana	16%	20%
Litoral	14%	15%
Interior	57%	33%
Especializadas	3%	14%

Fonte: Microdados RDO  \*Até setembro


Número de ocorrências: 71.237

Massa de Cocaína apreendida na categoria Tráfico de Drogas: 36,1 toneladas


Na análise por condutores (Tabela 18) vemos a distribuição de ocorrências entre as polícias Civil e Militar muito próximas das referentes à Maconha, mas com volume de drogas ainda mais próximos.

Podemos afirmar a partir de nossa análise que a Polícia Civil acaba focando sua atuação com mais força na repressão ao tráfico de Cocaína, frente às outras duas drogas analisadas. As ocorrências de tráfico de Cocaína conduzidas pela Polícia Militar são menos eficientes. Esta corporação responde por seis em cada 10 ocorrências, mas estas apreendem menos da metade da Cocaína retirada de circulação no estado pelas polícias.

**Tabela 18 – Participação dos condutores nas ocorrências de tráfico e massa de Cocaína apreendida no estado de São Paulo – 2015 a 2017\***



CONDUTOR	OCORRÊNCIA	MASSA
PM	59%	48%
PC	26%	43%
Outros	15%	9%
NI	0%	0%

**Fonte:** Microdados RDO  \*Até setembro Número de ocorrências: 71.237  
Massa de Cocaína apreendida na categoria Tráfico de Drogas: 36,1 toneladas

### CRACK

Entre as três drogas analisadas, o Crack é a droga com a distribuição mais próxima entre participação em ocorrências e massas apreendidas, não havendo nenhuma macrorregião com diferenças significativas, o que demonstra que nenhuma delas destaca-se em relação à eficiência.

**Tabela 19 – Participação das macrorregiões segundo ocorrências de tráfico e massa de Crack apreendida no estado de São Paulo – 2015 a 2017\***



DEPARTAMENTO	% OCORRÊNCIAS	% MASSA
Capital	8%	5%
Região Metropolitana	13%	10%
Litoral	15%	16%
Interior	63%	67%
Especializadas	1%	2%

**Fonte:** Microdados RDO  \*Até setembro Número de ocorrências: 43.899  
Massa de Crack apreendida na categoria Tráfico de Drogas: 5.769 kg


Cabe destacar que a Capital tem baixa participação nas ocorrências e no volume de droga apreendido, ainda que concentre parte significativa da população do estado e a principal cena de uso de Crack destacada pela imprensa do país. Ainda que mais eficiente nos departamentos especializados, o desempenho destes não é tão eficiente como o apresentado para Maconha e Cocaína.

Na análise do tipo de condutor das ocorrências de Crack, também não há grandes destaques. Polícias Militar e Civil tem uma participação ligeiramente maior no volume apreendido em comparação à participação em ocorrências. Guardas municipais e agentes penitenciários acabam conduzindo ocorrências de pequeno volume, o que faz com que tenham maior quantidade de casos do que de drogas efetivamente retiradas de circulação.

**Tabela 20 – Participação dos condutores nas ocorrências de tráfico e massa de Crack apreendida no estado de São Paulo – 2015 a 2017\***



CONDUTOR	% OCORRÊNCIAS	% MASSA
PM	62%	65%
PC	24%	27%
Outros	14%	8%
NI	0%	0%

**Fonte:** Microdados RDO  \*Até setembro Número de ocorrências: 43.899  
Massa de Crack apreendida na categoria Tráfico de Drogas: 5.769 kg

Como alertamos anteriormente, o volume de Crack apreendido no estado é tão menor que o de outras drogas que optamos por apresentar as quantidades desta droga em quilos e não em toneladas.

### HETEROGENEIDADE DAS APREENSÕES

As ocorrências de tráfico de drogas são marcadas por grande heterogeneidade. Enquanto algumas centenas de casos trazem as apreensões mais significativas em termos de massa, há dezenas de milhares com um volume que pouco impacta o montante total. Essa foi uma característica observada nos três tipos de droga analisados.




Para poder detectar e poder visualizar estas disparidades, elaboramos cálculos de percentis e de medianas para cada tipo de droga.

O cálculo de percentil é bastante adequado para a visualização da participação das grandes apreensões sobre o montante total da massa apreendida. Sua elaboração é feita a partir da ordenação de ocorrências a partir da mais baixa (com poucos gramas), até a mais alta (com centenas de quilos ou, em alguns casos, toneladas) em 100 partes aproximadamente iguais, o que permite comparabilidade.

Trazendo para o caso prático, tivemos para o período de 2015-2017, conforme aponta a Tabela 21, 80.893 casos de tráfico envolvendo apreensão de Maconha. Todos estes casos combinados resultaram na apreensão de quase 345 toneladas da droga. O último percentil no extremo de grandes apreensões respondeu sozinho por 76% da massa de Maconha apreendida, ou 262 toneladas.

Na mesma tabela é possível verificar que o caso da Maconha é o mais emblemático, mas Cocaína e Crack também apresentam uma grande concentração de massa no último percentil. 438 casos de apreensão de Crack respondem por 66% da massa, enquanto 712 casos de apreensão de Cocaína representam 56% do total de massa apreendido.

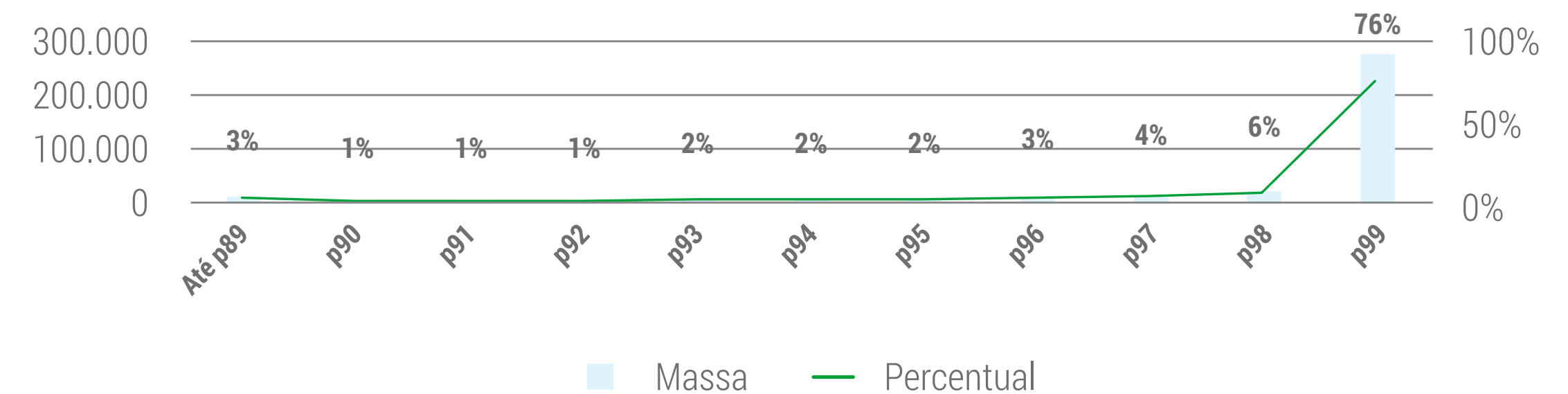
**Tabela 21 – Quantidade de ocorrências de tráfico e participação na massa apreendida no último percentil por tipo de droga no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***


	DROGA	TOTAL DE OCORRÊNCIAS	PERCENTIL 99 (1% DAS MAIORES APREENSÕES)	% DO PERCENTIL 99 NO TOTAL DA MASSA APREENDIDA NO PERÍODO
	Maconha	80.893	808,93	76%
	Cocaína	71.237	712,37	56%
	Crack	43.899	438,99	66%

Fonte: Microdados RDO  \*Até setembro

Voltando para a análise das apreensões de Maconha no tráfico e olhando para o outro extremo, temos que até o percentil 90, o que representa mais de 72 mil casos, há apenas 4% da massa total da droga apreendida. No gráfico abaixo é possível ver o quanto cada percentil agrega de massa adicional. Em outras palavras, se até o percentil 90 temos 4% da massa, se adicionarmos o percentil 91, a massa apreendida vai para 5%, e assim sucessivamente.

**Gráfico 23 - Participação por percentis da massa de Maconha apreendida por tráfico no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***



Fonte: Microdados RDO  N Ocorrências = 80.893 N Massa = 344,8 ton  
\*Até setembro

Outra forma de demonstrar o quanto há dezenas de milhares de apreensões com uma quantidade ínfima de droga é a partir do cálculo de mediana, que permite uma ideia mais clara sobre qual é a apreensão típica no tráfico de Maconha realizada pelas polícias.

#### O QUE É MEDIANA?

De modo simplificado, mediana pode ser definida como o valor do meio de um conjunto de dados.

A mediana é menos distorcida por valores extremamente altos ou baixos do que a média, o que faz com que ela forneça uma ideia melhor de um valor típico do conjunto a que se refere.

Fonte: Inspirado em verbete da Wikipédia. Disponível em: <https://bit.ly/2p6PIBB>

**Gráfico 24 – Mediana de Maconha nas ocorrências de tráfico no estado de São Paulo – 2015 a 2017\***

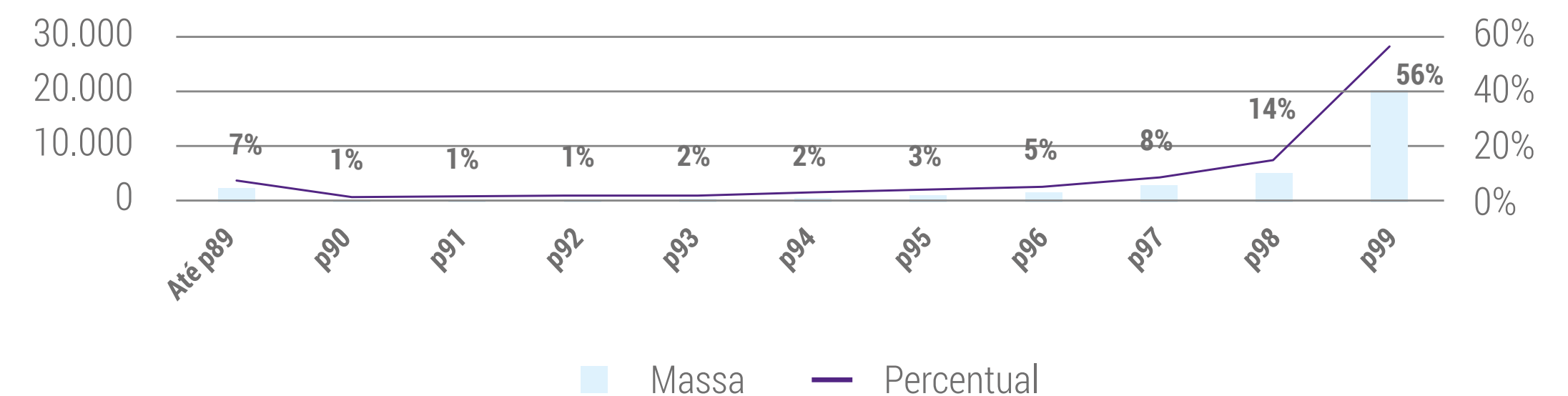


Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

Em outras palavras, podemos dizer que a ocorrência típica de tráfico no estado de São Paulo para Maconha retira de circulação menos de 40 gramas, ou o equivalente a dois bombons.

Passando para a análise do Gráfico 25 de percentil de Cocaína, temos que aproximadamente 712 casos respondem por 56% da massa desta droga apreendida no tráfico no estado de São Paulo. Isto representa mais de 20 toneladas. Até o percentil 90, que representa mais de 64 mil casos, a polícia apreendeu somente 8% da massa de Cocaína.

**Gráfico 25 - Participação por percentis da massa de Cocaína apreendida por tráfico no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***



Fonte: Microdados RDO N Ocorrências = 71.237 N Massa = 36,1 toneladas  
\*Até setembro

Voltando o foco para o cálculo da mediana de droga (Gráfico 26), temos que a apreensão típica feita pelas polícias no tráfico de Cocaína apreende 21 gramas, ou o equivalente a três sachês de ketchup.

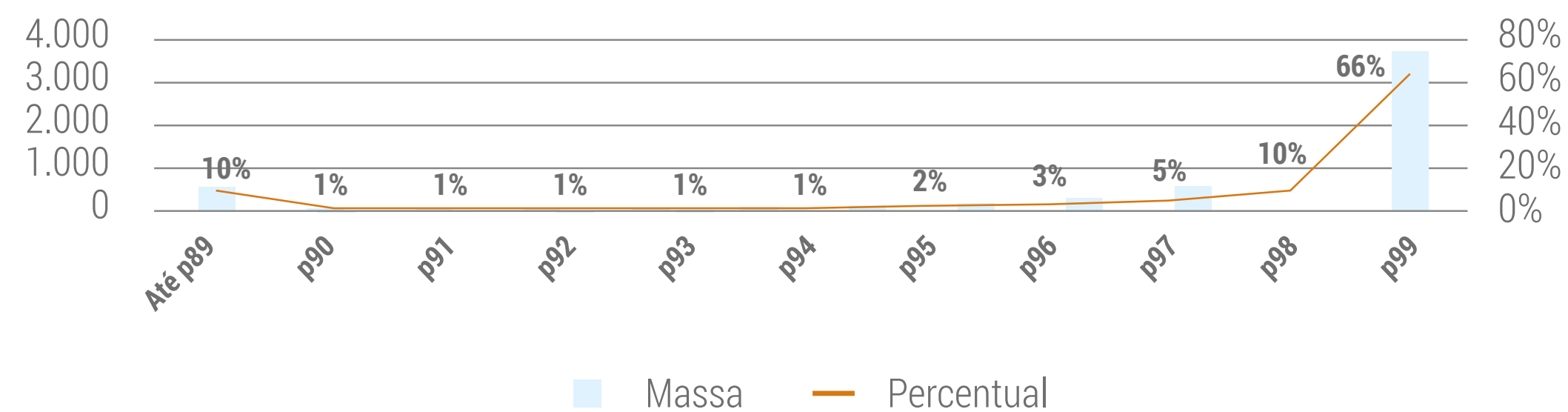
**Gráfico 26 – Mediana de Cocaína nas ocorrências de tráfico no estado de São Paulo – 2015 a 2017\***



Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

Na análise do Gráfico 27 de percentil para o Crack vislumbramos que o último percentil, que reúne aproximadamente 438 ocorrências, responde por 66% da massa de Crack apreendida, ou quase 3,7 toneladas.

**Gráfico 27 - Participação por percentis da massa de Crack apreendida por tráfico no estado de São Paulo - 2015 a 2017\***



**Fonte:** Microdados RDO N Ocorrências = 43.899 N Massa = 5,7 toneladas

\*Até setembro

A partir do cálculo de mediana para o Crack descobrimos que a ocorrência típica de tráfico de Crack apreende menos de 10 gramas de droga.

**Gráfico 28 – Mediana de Crack nas ocorrências de tráfico no estado de São Paulo – 2015 a 2017\***



**Fonte:** Microdados RDO \*Até setembro

Assim como outras pesquisas já apontaram, observamos que a mediana de massa apreendida em caso de tráfico de drogas é muito baixa (39,83g). Em seu trabalho, **Jesus et al (2011)** também tentaram obter um cálculo de quantidade de drogas apreendidas nas ocorrências. Apesar de ter outra abrangência geográfica e metodologia, os resultados desta pesquisa de 2011 apontam para a mesma direção.

Outra pesquisa, realizada pelo Instituto Sou da Paz com prisões em flagrante na cidade de São Paulo, também já havia chamado atenção para a questão de baixas quantidades de drogas apreendidas nas ocorrências de tráfico<sup>26</sup>.

Se combinarmos dois dos resultados apresentados neste relatório, temos um cenário preocupante. Aumentar o número de ocorrências de tráfico mantendo este padrão de baixa quantidade de droga é algo temerário, para não dizer contraproducente.

A prisão por tráfico implica em custos para o sistema de segurança (com viaturas e policiais fora das ruas) e também contribui para lotar o sistema de justiça e penitenciário. Se considerarmos que o tráfico de drogas figura entre as duas primeiras causas de prisão, tanto entre adultos quanto adolescentes, é urgente que possamos usar os dados apresentados para uma reflexão mais ampla sobre o foco da política de drogas.


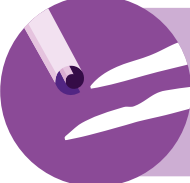

Na outra ponta, ao destacarmos a amostra de maiores apreensões, objetivamos dar pistas e iluminar estratégias mais eficientes que deveriam ser o foco do trabalho das polícias. É com este intuito que preparamos o capítulo de grandes apreensões, que se debruça sobre o percentil das apreensões mais vultosas para extrair e analisar as 100 maiores ocorrências em cada tipo de droga.

<sup>26</sup> “Prisões em flagrante na cidade de São Paulo”. Disponível em: <https://bit.ly/2ICD6ZK>

## 7. GRANDES APREENSÕES: TOP 100 OCORRÊNCIAS DE CADA TIPO DE DROGA

Neste capítulo buscamos refinar ainda mais a participação das grandes apreensões no total de massa apreendida. Para isso, extraímos da base o grupo das cem maiores apreensões de cada tipo de droga no estado de São Paulo, entre janeiro de 2015 e setembro de 2017.

**Tabela 22 – Participação das 100 maiores ocorrências segundo droga no estado de São Paulo – 2015 a 2017\***

DROGA	MASSA (EM TONELADAS) TOP 100	PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO À MASSA TOTAL APREENDIDA	MASSA TOTAL APREENDIDA NO TRÁFICO DE DROGAS (TON)	PARTICIPAÇÃO NAS OCORRÊNCIAS – TOP 100 EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS TOTAL	TOTAL DE OCORRÊNCIAS DO PERÍODO
 Maconha	178,1	52%	344,8	0,12%	80.893
 Cocaína	10,3	28%	36,1	0,14%	71.237
 Crack	2,5	43%	5,7	0,23%	43.899

Fonte: Microdados RDO  \*Até setembro

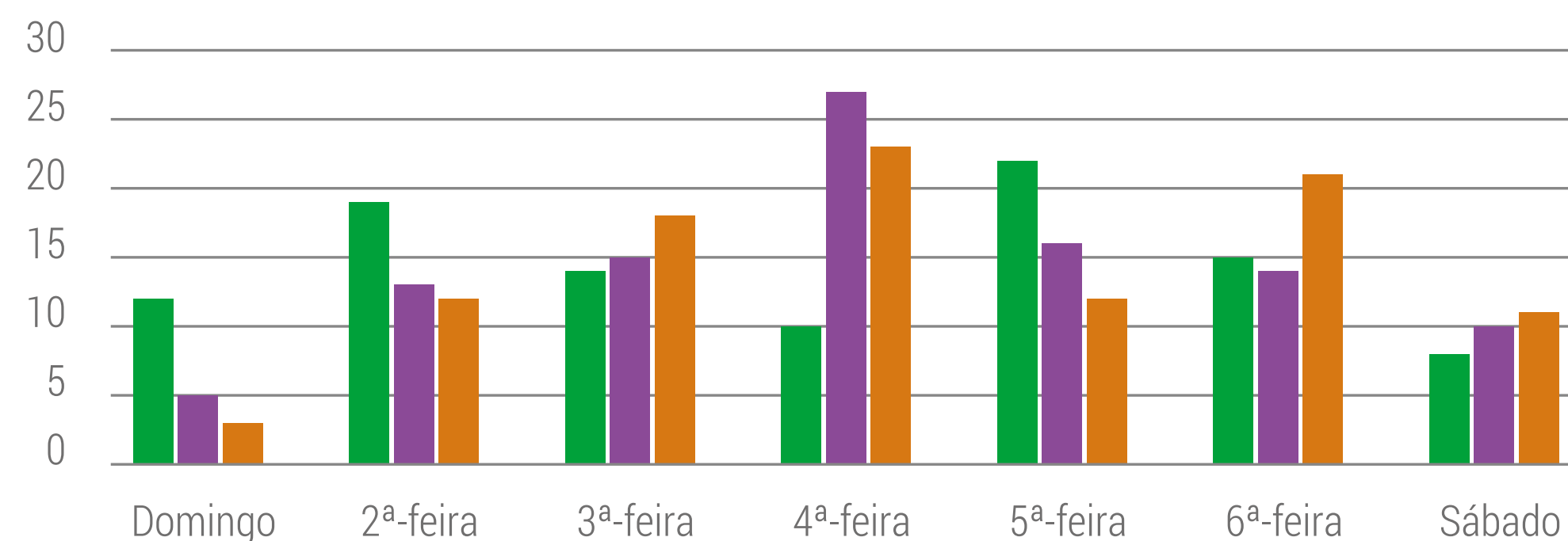
Olhando a massa de droga das grandes apreensões por ano (Tabela 23), podemos ver que 2016 foi o ano de maior quantidade apreendida para Maconha e Crack. Para Cocaína o ano de destaque é 2015. É importante lembrar que em 2017 os dados são incompletos.

**Tabela 23 - Massa de droga das top 100 apreensões (em toneladas) no estado de São Paulo segundo ano - 2015 a 2017**

ANO	MACONHA (TON)	COCAÍNA (TON)	CRACK
2015	29,7	4,2	0,8
2016	97,7	3,0	1,1
2017*	50,6	1,8	0,6

Fonte: Microdados RDO  \*Até setembro

Gráfico 29 - Ocorrências segundo dia da semana



Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

Com relação a dias da semana, é possível verificar que os dias úteis concentram maiores ocorrências, talvez em decorrência da distribuição de efetivos mais concentrada nestes períodos. Porém, quando nos debruçamos nos dados de quantidades por droga neste mesmo recorte, os destaques nem sempre são coincidentes. Assim a atividade policial precisa aprofundar esta análise sobre estas peculiaridades e diferenças. Por exemplo, apesar de quinta-feira ter sido o dia com mais ocorrências grandes de Maconha, o dia com maior quantidade de droga apreendida (quase 46 toneladas) foi segunda-feira.

Tabela 24 - Massa de droga apreendida (em toneladas) segundo dia da semana

DIA DA SEMANA	MACONHA	COCAÍNA	CRACK
Domingo	26,9	0,4	0,1
Segunda-feira	45,8	1,4	0,3
Terça-feira	30,2	1,2	0,2
Quarta-feira	13,6	2,4	0,3
Quinta-feira	29,1	1,1	0,4
Sexta-feira	21,5	1,8	0,5
Sábado	10,9	0,8	0,7

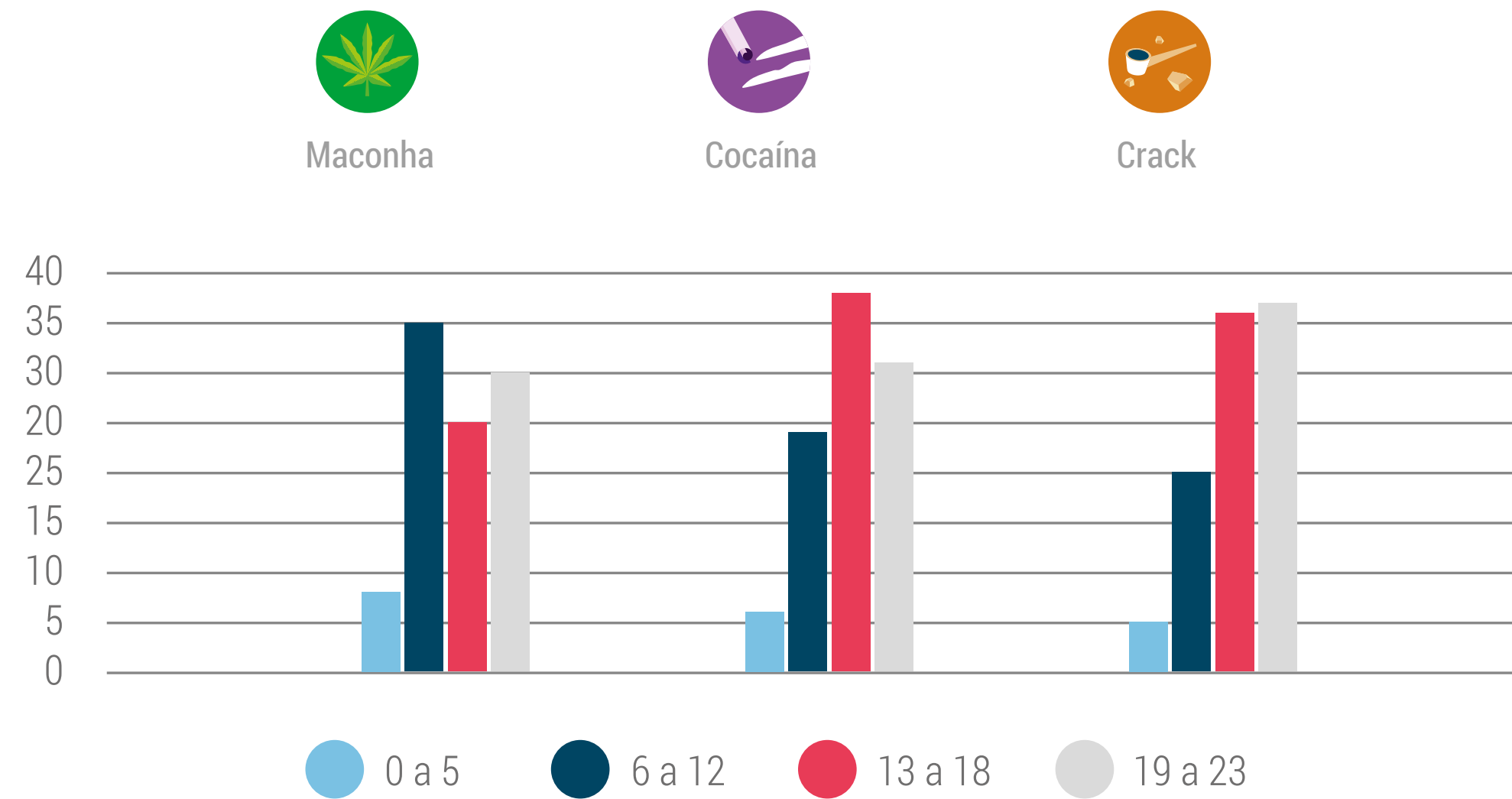
Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

Analisando as grandes ocorrências por faixa de horário, nota-se algum comportamento comum. Um exemplo é que os horários da madrugada têm o pior desempenho para todas as drogas. É possível que este fraco desempenho não esteja relacionado à ausência de atividades criminais neste horário, e sim que a distribuição de efetivos e operações nestes horários seja menor, impactando o resultado.

Tirando este ponto comum, há bastante diferença entre as outras drogas. Crack é a substância cujas grandes apreensões mais se concentram nas faixas da tarde e noite (13h-23h).



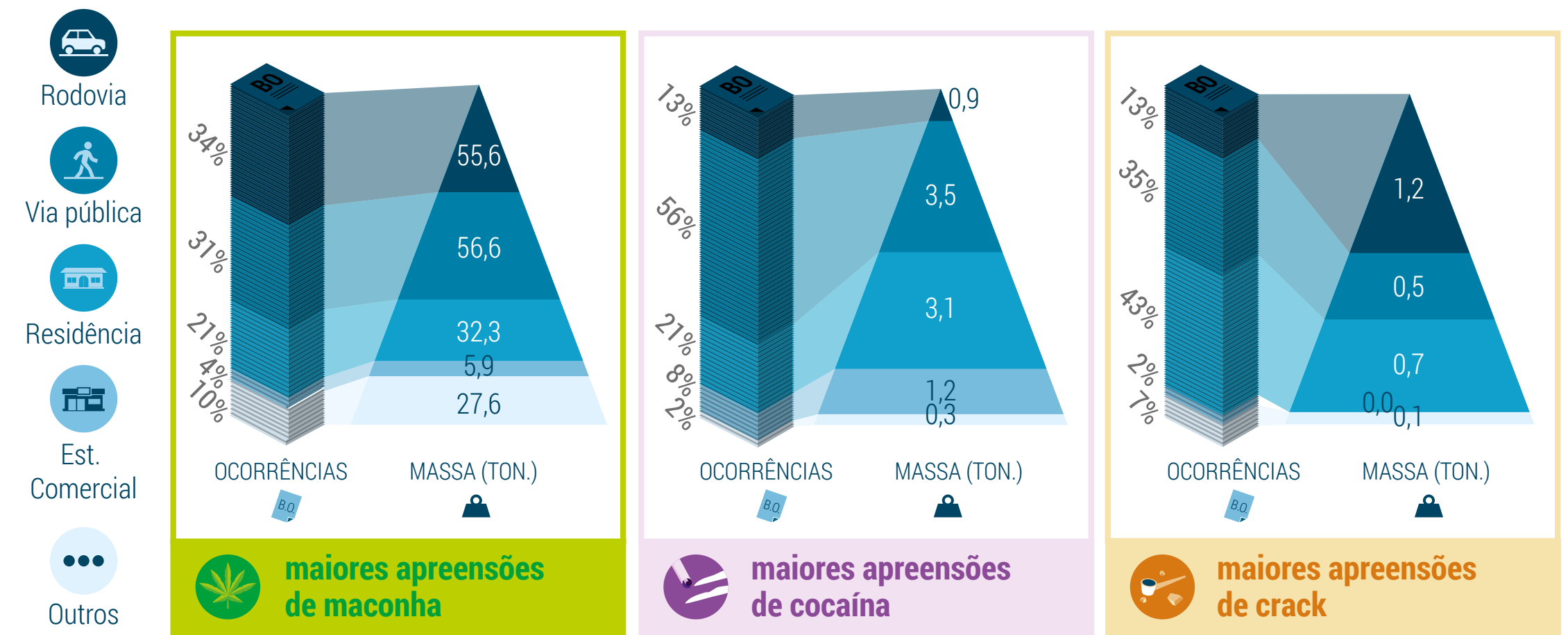
Gráfico 30 - Quantidade de ocorrências segundo faixa de hora



Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

A análise da Gráfico 31 propõe-se a identificar o tipo de local mais frequente nesta faixa de 100 maiores apreensões. Esta informação é crucial para melhor subsidiar as atividades de polícia.

Gráfico 31 - TOP 100 apreensões por tipo de local segundo tipo de droga



Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

As grandes apreensões de Maconha são mais frequentes em vias públicas e rodovias. Juntos, estes dois perfis de locais responderam por 65 de 100 ocorrências e mais de 110 toneladas da substância no período pesquisado.

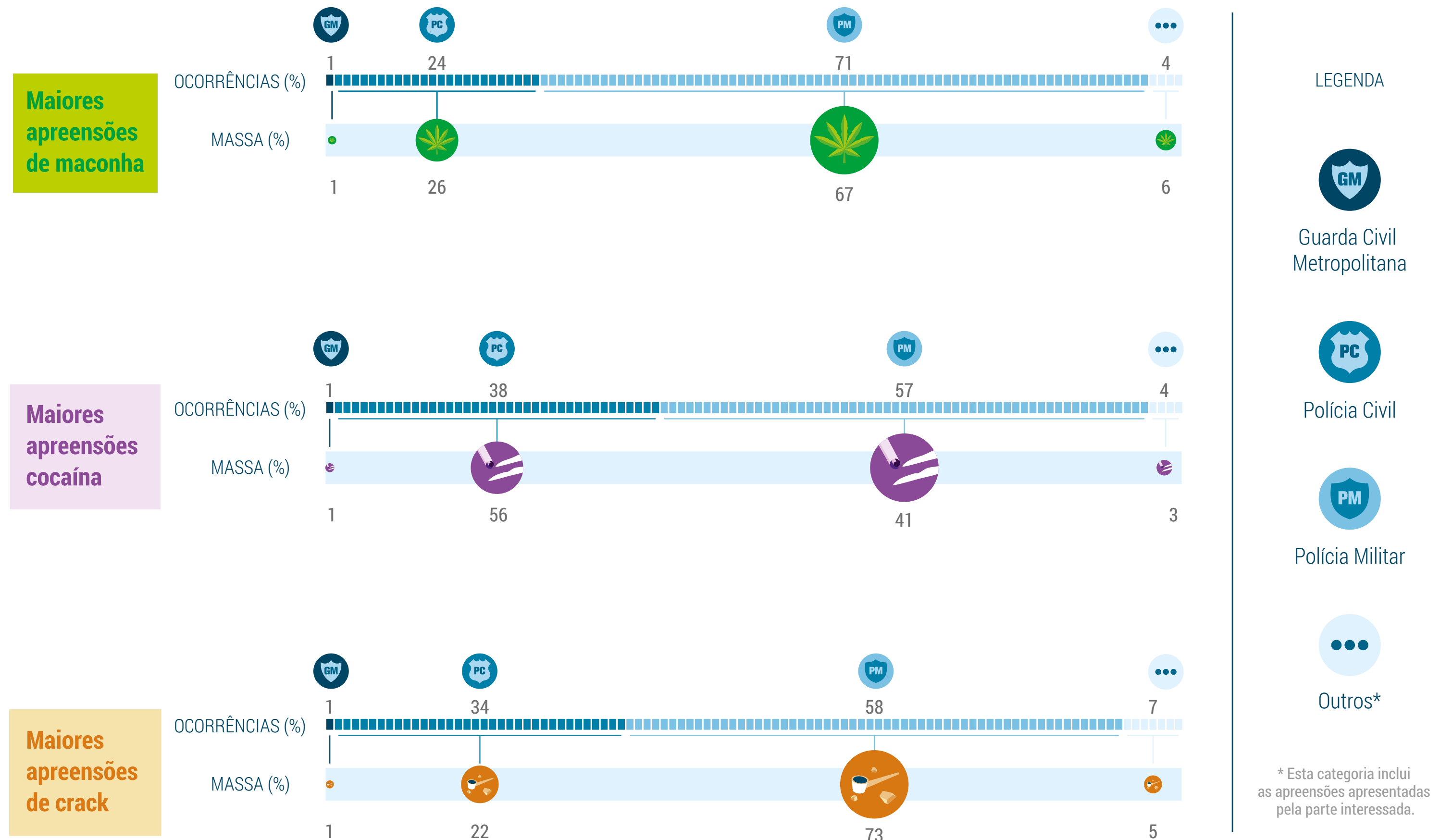
Para as grandes ocorrências de Cocaína, os dois tipos de local mais frequentes são via pública e interior de residência. Estes dois locais reuniram 77 ocorrências e quase sete toneladas de drogas apreendidas. As apreensões realizadas em locais privados, como residência e estabelecimentos comerciais, em geral, demandam mais inteligência ou investigação para possibilitar uma ação efetiva.

Nas grandes ocorrências de Crack temos a rodovia como terceiro tipo de lugar mais frequente, porém com o maior volume de droga apreendida (1,2 tonelada). Os dois locais mais frequentes são interior de residência e via pública.

**GRANDES APREENSÕES POR CONDUTORES**

Em geral a Polícia Militar responde pela maior quantidade de ocorrências de grande porte para as três drogas (entre 60 e 70 dentre as 100 principais ocorrências) e, por isto, aparece com relevância também nos volumes em massa para as três drogas analisadas.

**Gráfico 32 - Participação em ocorrências e massas considerando as top 100 apreensões por tipo de droga**



Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

\* Esta categoria inclui as apreensões apresentadas pela parte interessada.

Nas apreensões da Polícia Militar, como destacado na subseção acima, há casos importantes e numerosos de apreensão em contexto de abordagens de rotina em rodovias, seja a caminhões, carros ou ônibus. Ainda que não tenhamos a divisão por programa de policiamento, é possível identificar, por meio das notícias na imprensa, que são atuações da Polícia Militar Rodoviária em regra. O que se destaca como uma importante estratégia na interceptação de grandes quantidades.

No entanto, é preciso problematizar que estas ocorrências de fiscalização de rotina, ainda que com grande sucesso nos volumes de drogas apreendidos, possuem limitações. Por conta do tipo de atuação, muitas vezes irão realizar a prisão apenas do intermediário que transporta a droga e que, via de regra, não tem participação importante na cadeia do crime, sendo facilmente substituído. Portanto, esta é uma prisão que dificilmente consegue trazer informações de inteligência ou acessar o alto escalão do crime.

Já a Polícia Civil, ainda que consiga aumentar a sua participação nas grandes ocorrências quando se refere à Cocaína, não tem um desempenho tão bom quanto à quantidade apreendida. As apreensões de Polícia Civil em geral são parte de um processo de investigação mais duradouro, envolvendo técnicas de escuta telefônica, campana, acompanhamento etc. São ações que demandam maior tempo e esforço, mas com mais potencial de atingir maiores quantidades, bem como identificarem membros de alto escalão com entendimento mais completo do crime (entender quem está fornecendo, quem está processando, quem está distribuindo, etc.).

Esta ressalva é importante para problematizar que o volume em massa de droga apreendido, apesar de importante, não deve ser usado como a única métrica de avaliação do trabalho das polícias.

## CASES DE GRANDES APREENSÕES

### Maconha

A maior apreensão de toda base de dados foi realizada pela equipe de uma delegacia territorial (10º DP - Penha). Durante uma investigação de tráfico de drogas iniciada quatro meses antes, uma equipe recebeu a informação de que uma grande entrega seria feita na zona leste da Capital, vindo do Interior. A abordagem ao caminhão com características descritas foi feita ainda na região de Piracicaba na rodovia SP 308 e, frente a informações desencontradas, o motorista foi acompanhado até a Capital, onde uma revista minuciosa encontrou quase 16 toneladas de drogas escondidas em uma carga de milho a granel. A droga estava embalada com cores distintas e inscrições que, segundo a polícia, indicam possivelmente as quadrilhas a que se destinavam.

Link: <https://bit.ly/2Nd4vF4>

### Cocaína

Uma equipe do DEIC durante uma diligência para investigar uma quadrilha de tráfico de drogas e armas apreendeu aproximadamente 480 kg de Cocaína na zona norte da Capital paulista em setembro de 2016. Apenas uma pessoa, que segundo o registro vigiava a droga, foi presa na operação. Na residência, onde a maior parte da droga foi apreendida, foram encontrados ainda dois veículos de passeio com fundo falso para transporte de droga.

Link: <https://glo.bo/2ICJNuV>

### Crack

Na noite de 14 de maio de 2016 uma equipe da Polícia Militar Rodoviária (1ª CIA do 2º BPRV), durante uma fiscalização de rotina, suspeitou de dois caminhões semelhantes



com placa do Mato Grosso do Sul. Após entrevista, realizaram revista minuciosa e encontraram 600 kg de Crack escondidos em fundos falsos da carreta, que seguia pela SP 294, próximo a Junqueirópolis, na região de Bauru. Conforme relato das ocorrências, os motoristas foram contratados em Dourados (MS) e receberiam de R\$ 15 a 25 mil pelo transporte. Uma das cargas seria entregue em Bauru e outra em Campinas.

Link: <https://glo.bo/2MtudnC>

## CONCLUSÕES:

O relatório apresenta um crescimento expressivo tanto no número de ocorrências de drogas registradas no estado de São Paulo como também na quantidade de droga apreendida (com exceção do Crack). Temos uma média de 63 mil ocorrências por ano. E em 2017 registramos 80 mil casos.

Analisando a quantidade de drogas apreendidas em cada ocorrência, identifica-se que em 69% dos casos houve apenas um tipo de droga apreendida (dentre as três analisadas). Ocorrências que traziam apenas Maconha representam 51,5% do total. No cenário hipotético de regulação do mercado da Maconha, aproximadamente metade das ocorrências poderiam ser eliminadas.

Os casos de posse de droga para uso pessoal também cresceram entre 2005 e 2017 (35%), ainda que em menor grau do que os casos de tráfico. É importante reconhecer, contudo, que estes casos têm diminuído a sua participação frente ao total de ocorrências, o que é positivo. Esta redução, como aponta o capítulo específico, foi mais significativa na Capital paulista nos últimos anos.

Ainda assim, precisamos questionar se faz sentido que 38% das ocorrências envolvendo drogas ainda estejam focadas em usuários, que deveriam ser alvo de políticas públicas pertencentes ao campo da saúde e não da segurança. São milhares de ocorrências anuais (ainda mais expressivas no Interior) que demandam energia e recursos

do sistema de segurança e justiça e afetam a vida de muitas pessoas para retirar de circulação algo em torno de 3% a 5% da massa de droga.

Como apontado anteriormente, não há evidências que comprovem que criminalizar e abordar usuários para conduzi-los às delegacias traga algum efeito para redução de consumo. Esta estratégia consegue ter como efeito colateral afastar usuários problemáticos das políticas de auxílio.

Sendo assim, acreditamos que no curto prazo as forças policiais poderiam paulatinamente deixar de priorizar estas conduções à delegacia, como vem sendo observado na Capital.

Com o Supremo Tribunal Federal na iminência de concluir seu julgamento sobre a constitucionalidade da criminalização da posse de drogas para uso pessoal, seria salutar que este dado fosse também produzido em outros estados e discutido de modo racional com a sociedade e atores do setor público.




Com relação às ocorrências de tráfico de drogas, o Capítulo 6 revela uma extrema desproporcionalidade entre as ações. De um lado, dezenas de milhares de ocorrências com um volume quase desprezível de drogas apreendidas, de outro, algumas poucas apreensões de volume relevante. O caso mais emblemático é o da Maconha, onde 1% das ocorrências responde por 76% do volume da droga apreendida no estado no período analisado. No caso da Cocaína, esta concentração no último percentil é de 57% e no Crack 66%.

Do outro lado, estamos falando de milhares<sup>27</sup> de pessoas abordadas com volumes muito baixos de drogas em um crime cuja pena mínima é em regra de reclusão de cinco anos, e cujos acusados costumam aguardar o julgamento presos<sup>28</sup>.

<sup>27</sup> Em 2017 segundo a SSP de SP 48.807 pessoas foram presas em flagrante e por mandado pelo crime de tráfico de drogas no estado de São Paulo.

<sup>28</sup> Segundo o relatório do Instituto de Defesa do Direito de Defesa 67,7% dos presos por tráfico de drogas tem sua prisão convertida para prisão preventiva. O segundo índice mais alto, perdendo apenas para o crime de roubo. (p. 52). Disponível em: <https://bit.ly/2cLCyIV>

**Tabela 25 – Mediana das drogas nas ocorrências de tráfico (por tipo de droga) no estado de São Paulo – 2015 a 2017\***

	 <b>MACONHA</b>	 <b>COCAÍNA</b>	 <b>CRACK</b>
Mediana de droga apreendida no Tráfico	39,8g	21,6 g	9,4g
Comparativo para referência:	2 bombons Sonho de Valsa (cada um pesa 21,5g)	3 sachês de ketchup (cada um pesa 7g)	2 sachês de açúcar (cada um pesa 5g)

Fonte: Microdados RDO \*Até setembro

O cálculo de mediana aponta que em pelo menos metade das ocorrências o valor de Maconha apreendida no tráfico foi igual ou inferior a 40 gramas, o equivalente a dois bombons.

Esta publicação visa contribuir com o debate sobre as prioridades da política de segurança. Sabendo que estas ocorrências implicam em tempo de registro na delegacia (o que em regra implica em viaturas e policiais fora da rua por horas), produção de laudos, horas de processamento de provas nas delegacias e tribunais, precisamos refletir sobre onde deveria estar o foco da política de segurança.

Ao destacarmos a análise do último percentil e adicionalmente um capítulo sobre as 100 maiores ocorrências por droga, buscamos também iluminar quais estratégias da polícia têm gerado maiores apreensões, para possibilitar um direcionamento de recursos. Estas análises permitem tanto avaliar o fenômeno do tráfico de drogas para cada substância, que apresentam diferentes variações regionais e dinâmicas, como também discutir o foco adotado por cada instituição policial.

Quais os papéis esperados da Polícia Civil em suas delegacias territoriais e na especializada (DENARC)? Como analisamos esta responsabilidade frente aos resultados apresentados? Para esta força de polícia investigativa fica claro que o foco de atuação tem sido o da repressão ao tráfico de Cocaína, tanto na atuação das polícias territoriais quanto nas especializadas.

Na Polícia Militar, ainda que salte aos olhos a participação em grandes apreensões (em especial de Maconha), precisamos entender os limites desta atuação se tivermos como premissa que o resultado esperado é o enfraquecimento do crime organizado. A apreensão de um grande carregamento de drogas em rodovias traz certamente um prejuízo às quadrilhas, mas se o único responsabilizado pelo caso for o caminhoneiro, talvez o efeito não seja tão grande quanto esperado. Precisamos entender a limitação destas ações e reforçar as lacunas do que está fora do escopo da repressão imediata.

Pela leitura e análise das notícias vinculadas aos grandes casos, é importante destacar que no universo das Top 100 ocorrências é frequente o uso de inteligência (denúncia anônima, investigação em curso), deixando clara a importância de fortalecimento destas estratégias. O reforço nas ações de inteligência traz não só o aumento na eficiência, mas também reduz violência associada (troca de tiros, etc.), algo que contribui para proteção dos policiais e redução da vitimização.

Por fim, vale destacar que os dados apurados sobre o Crack demonstram disparidade entre, de um lado, o grande espaço dado na imprensa à droga e o calor dos debates públicos e, de outro, o volume de apreensões muito baixo, além do fato de esta droga parecer não estar entre as prioridades da Polícia Civil e delegacia especializada. Os resultados podem tanto apontar para o fato de talvez o mercado não ser tão grande quanto se estima quanto a polícia não ter priorizado sua dedicação à apreensão deste tipo de droga. Aprofundamento na inteligência deste mercado certamente ajudará na superação das discussões sobre a questão do Crack no estado de São Paulo.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Allan de. **Cocaína: a rota caipira: o narcotráfico no principal corredor de drogas do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2017.

BRASIL; Ministério da Justiça/Programa das Nações Unidas (PNUD). **Tráfico de Drogas e Constituição: um estudo jurídico-social do artigo 33 da Lei de Drogas e sua adequação aos princípios constitucionais penais** (Série Pensando o Direito). Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

BRASIL; Ministério dos Direitos Humanos; Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Levantamento Anual Sinase 2014**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, 2017.

CARLOS, Juliana. **Política de drogas e encarceramento em São Paulo, Brasil**. set. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/2KCf1aR>. Acesso em: 07 mai. 2018.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE, Secretaria da Segurança Pública de São Paulo. **Manual de Interpretação**. Disponível em: <https://bit.ly/2IAB7Fj>. Acesso em: 17 abr. 2018.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Atualização - Junho de 2016. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2tQngWi>. Acesso em: 18 abr. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Ano 11, 2017**. Disponível em: <https://bit.ly/2EJYf2e>. Acesso em: 06 abr. 2018.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Panorama das Apreensões de Drogas no Rio de Janeiro 2010-2016. 2017**. Disponível em: <https://bit.ly/2lFi43Q>. Acesso em: 07 mai. 2018.

INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA. **Monitoramento das Audiências de Custódia em São Paulo. 2016**. Disponível em: <https://bit.ly/2cLCyIV>. Acesso em: 16 abr. 2018.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Prisões em flagrante na cidade de São Paulo. 2012**. Disponível em: <https://bit.ly/2ICD6ZK>. Acesso em: 17 abr. 2018.

JESUS, Maria Gorete Marques de et al. **Prisão provisória e lei de drogas: um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo**. São Paulo: Núcleos de Estudo da Violência da USP, 2011.

LARANJEIRA Ronaldo (org.). **II Levantamento Nacional de álcool e drogas: o uso de cocaína e crack no Brasil**. São Paulo: Unifesp, Inpad, Uniad; 2012.

PAIVA, Luiz Guilherme Mendes. “Política de Drogas e segurança pública: pauta mínima para candidaturas progressistas”. **Perspectivas, nº 14/2018**. Disponível em: <https://bit.ly/2Kld436>. Acesso em: 07 mai. 2018.

PERALVA, Angelina; SINHORETTO Jacqueline e GALLO Fernanda de Almeida. “Economia da droga, instituições e política no Brasil: a CPI do Narcotráfico”. In: AZAÏS, Christian; KESSLER, Gabriel; TELLES, Vera da Silva (orgs.). **Ilegalismos, cidade e política** - Belo Horizonte, MG : Fino Traço, 2012.

PLATAFORMA BRASILEIRA DE POLÍTICA DE DROGAS. **Questões sobre a descriminalização do porte de drogas para uso pessoal: síntese de evidências**. Disponível em: <https://bit.ly/2Ncy2Pd>. Acesso em: 08 mai. 2018.

POLÍCIA FEDERAL. **Estatística de Drogas Apreendidas (s/d)**. Disponível em: <https://bit.ly/2KhsJjK>. Acesso em: 07 mai. 2018.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL. **Indicadores de Eficiência (s/d)**. Disponível em: <https://bit.ly/2MAgyLw>. Acesso em: 07 mai. 2018.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ. **Estatísticas 2016 (s/d)**. Disponível: <https://bit.ly/2yVlsjo>. Acesso em: 07 mai. 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA. **Sem título (s/d)**. Disponível: <https://bit.ly/2tD4q5M>. Acesso em: 07 mai. 2018.

TEIXEIRA, Luciana da Silva. **Impacto econômico da legalização das drogas no Brasil. 2016**. Disponível em: <https://bit.ly/2KxzwC3>. Acesso em: 07 mai. 2018.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro, FGV Editora: 2004.

#### PERIÓDICOS:

POLÍCIA Civil apreende 15,9 toneladas de maconha em estrada do interior. Disponível em <https://bit.ly/2Nd4vF4>. Acesso em 23 abr. 2018.

MAIS de 600 quilos de crack são apreendidos em caminhões em Bauru. Disponível em <https://glo.bo/2MtudnC>. Acesso em 07 mai. 2018.

POLÍCIA apreende quase meia tonelada de cocaína na Zona Norte de SP. Disponível em <https://glo.bo/2ICJNuV>. Acesso em 22 abr. 2018

#### ANEXO – LISTA DEPARTAMENTOS – POLÍCIA CIVIL

Deinter 1 - Região de São José dos Campos

Deinter 2 - Região de Campinas

Deinter 3 - Região de Ribeirão Preto

Deinter 4 - Região de Bauru

Deinter 5 - Região de São José do Rio Preto

Deinter 6 - Região de Santos

Deinter 7 - Região de Sorocaba

Deinter 8 - Região de Presidente Prudente

Deinter 9 - Região de Piracicaba

Deinter 10 - Região de Araçatuba